

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

PARCERIA

Avaré recebe R\$ 290 mil em
convênios com o Estado**Município pavimentará ruas, implantará
academia ao ar livre e vai adquirir ambulância**

Em cerimônia realizada na última quarta-feira, dia 17/07, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, representantes do governo municipal firmaram três convênios com o Governo do Estado, os quais visam a destinação de R\$ 290 mil para obras e serviços.

Resultado de emenda parlamentar formulada pelo deputado Marcos Martins (PT), o primeiro convênio, no valor de R\$ 90 mil, autoriza a aquisição de ambulância para a frota municipal.

O segundo convênio, proposto pelo deputado Campos Machado (PTB) visa a implantação de uma academia ao ar livre na cidade, avaliada em R\$ 45 mil.

Envolvendo recursos de R\$ 155 mil, o terceiro convênio possibilitará a pavimentação de ruas do Conjunto Habitacional Avaré F1.

ABRANGÊNCIA - Além da Estância Turística de Avaré, no total os convênios firmados com o Governo de São Paulo beneficiarão outros 401 municípios, os quais permitiram a liberação de recursos para obras e equipamentos das Secretarias da Agricultura, Casa Civil, Casa Militar, Cultura, Desenvolvimento Social, Direito das Pessoas com Deficiência, Educação, Emprego e Relações do Trabalho, Esporte Lazer e Juventude, Gestão Pública, Habitação, Logística e Transportes, Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Regional e Saúde.



FALECIMENTOS

PERÍODO DE 04/07/13 A 18/07/2013

Leonildo Primo Chiconi:.....	*18/01/1941 - +04/07/2013
Neide Ramos:.....	*10/08/1976 - +05/07/2013
Terezinha de Jesus Carvalho:.....	*15/10/1947 - +05/07/2013
Elzira Agudo Fileto:.....	*19/06/1938 - +06/07/2013
Adelfino José Teixeira:.....	*28/10/1943 - +06/07/2013
José Costa de Oliveira:.....	*31/05/1911 - +07/07/2013
José Basso:.....	*01/04/1929 - +07/07/2013
Vitória Aguillar Mercadante:.....	*14/10/1929 - +07/07/2013
Ana Maria Pereira:.....	*20/06/1947 - +07/07/2013
Maria do Carmo Armando:.....	*07/04/1929 - +08/07/2013
Gustavo Garbin Rocha:.....	*29/11/2010 - +09/07/2013
Marlene Brito Martins Zambaldi:.....	*01/08/1944 - +09/07/2013
Rubens Lúcio:.....	*06/09/1936 - +09/07/2013
Iolanda Simão:.....	*21/01/1944 - +10/07/2013
Lucia de Fatima Domingues:.....	*28/12/1959 - +11/07/2013
Dair do Carmo Cardoso Mendes:.....	*01/08/1939 - +11/07/2013
João Messias Neto:.....	*11/05/1950 - +12/07/2013
José Aparecido Pinto:.....	*28/10/1934 - +12/07/2013
Carmem Benedito Fernandes:.....	*21/06/1927 - +12/07/2013
Margarida Damião Fernandes:.....	*17/05/1918 - +12/07/2013
Dilma Assis Gonçalves:.....	*10/03/1933 - +13/07/2013
Eunice Santos de Lima:.....	*28/02/1955 - +13/07/2013
Carlos Ciampalini:.....	*13/04/1927 - +14/07/2013
Elio Caussero:.....	*02/03/1941 - +14/07/2013
Itie Kusabara:.....	*15/04/1925 - +15/07/2013
Alice Maria de Oliveira Silva:.....	*11/10/1930 - +16/07/2013
Gervazio Felix de Souza:.....	*19/06/1937 - +16/07/2013
Ema Filouzi Bartholomeu:.....	*08/04/1919 - +16/07/2013
Adalgiza Eneas Oliveira.....	*27/10/1947 - +17/07/2013
Oswaldo Salles:.....	*30/03/1946 - +17/07/2013
Maria Costa Sevilha:.....	*14/03/1943 - +18/07/2013

Semana
Municipal
Antidrogas

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novais Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação
Alexandre Koch

NUNCA EXPERIMENTE.
CRACK
VICIA NA
PRIMEIRA VEZ.

TODOS
CONTRA O
CRACK

**1 Semana
Municipal
Antidrogas**

COMAD

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Aurea Pedro Da Luz Garcia ME
Empenhos : 7679/2013
Valor : R\$ 94,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde (realização da FERIA Sesi/tv Tem), sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
Empenhos : 6186/2013
Valor : R\$ 5.474,50

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sonda uretral, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento aos pacientes de Avaliação Social.

Fornecedor : Com. Prest. Servi. Imp E Exp Prod. Acessibilidade
Empenhos : 7028/2013
Valor : R\$ 787,68

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de conserto das balanças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento nas unidades de saúde.

Fornecedor : Decio Teodoro Diniz Me
Empenhos : 6309/2013
Valor : R\$ 1.360,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME
Empenhos : 7060/2013
Valor : R\$ 597,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de toxina botulínica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para pacientes da saúde.

Fornecedor : Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
Empenhos : 7001, 7153/2013
Valor : R\$ 6.085,26

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materias de construção para o Samu, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 6294/2013
Valor : R\$ 164,14

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressos de relatório de atendimento ao acidentado do trabalho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a confecção de material para o adequado desenvolvimento dos trabalhos da saúde.

Fornecedor : Grafica Papelaria Rio Novo Ltda
Empenhos : 7003/2013
Valor : R\$ 383,50

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 7059, 7681, 7682, 7683/2013
Valor : R\$ 1.659,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de atender as obras e serviços em diversos locais da municipalidade.

Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda
Empenhos : 8577, 6185/2013
Valor : R\$ 1.278,99

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, aquisição de caixas térmicas e pilhas alcalinas, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização na Secretaria da Saúde, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : M. R. Negro Papelaria ME
Empenhos : 4884, 7619, 7869/2013
Valor : R\$ 1.375,90

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro
Empenhos : 7475, 7476/2013
Valor : R\$ 890,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : P. J. De Oliveira & Oliveira Ltda Me
Empenhos : 7481/2013
Valor : R\$ 504,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviços, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Elétrica ME
Empenhos : 7488, 7489, 7548, 7779/2013
Valor : R\$ 859,50

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de produtos necessários para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda
Empenhos : 7778/2013
Valor : R\$ 60,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me
Empenhos : 7492, 7494/2013
Valor : R\$ 150,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME
Empenhos : 7194/2013
Valor : R\$ 3.091,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de diagramação de edições do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de empresa individual de pequeno porte e que presta um tipo de serviço que a Prefeitura Municipal necessitaria oportunamente.

Fornecedor : Alexandre Alves Koch**Empenhos : 5825/2013****Valor : R\$ 3.125,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para limpeza e manutenção de setores municipais, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor: Arpoli Distribuidora Ltda**Empenhos : 7006, 6386/2013****Valor : R\$ 405,02**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Brasília Ltda**Empenhos : 6256, 6191/2013****Valor : R\$ 692,54**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda Me**Empenhos : 6384, 7526/2013****Valor : R\$ 1.371,06**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oleos lubrificantes, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Brida Lubrificantes Ltda**Empenhos : 7009/2013****Valor : R\$ 2.606,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cadeados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a segurança dos prédios municipais, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : C. C. M. Tubos, Conexoes e Asses. Ltda**Empenhos : 6401/2013****Valor : R\$ 400,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de stand para participar do 12º Salão São Paulo de Turismo que acontece nos dias 21 à 23 de junho de 2013 no Pavilhão Vera Cruz, em São Bernardo de Campo -SP, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para a divulgação e distribuição de folheteria dos destinos turísticos da cidade e venda de produtos fabricados ou artesanais da região.

Fornecedor : Conteúdo Brasil Ferias e Eventos Ltda**Empenhos : 6254/2013****Valor : R\$ 3.900,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gas oxigenio e maçarico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME**Empenhos : 6266/2013****Valor : R\$ 520,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME**Empenhos : 7454/2013****Valor : R\$ 250,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oleos lubrificantes, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

Fornecedor : DSPM Comercio de Prod. Eletro- Eletrônicos Ltda EPP**Empenhos : 7008, 7460/2013****Valor : R\$ 26.099,40**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : E. C. Innocente Albuquerque EPP**Empenhos : 6391, 6258/2013****Valor : R\$ 1.736,20**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos e recarga de extintores, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para continuidade do fornecimento de equipamentos essenciais à segurança dos prédios

Fornecedor : E. J. Castilho ME**Empenhos : 6183, 6184/2013****Valor : R\$ 2.769,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Fabiana Moreira da Silva**Empenhos : 3388/2013****Valor : R\$ 2.300,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materias de construção para manutenção de vias publicas e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material de construção e fornecimento de peças é necessário para a manutenção e conservação, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Figueiredo S/A**Empenhos : 2998, 6267, 6269, 6400, 7032/2013****Valor : R\$ 1.377,68**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura de boletim da empresa Grifon para acompanhamento de processos do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviço em consultoria assessora publica e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados.

Fornecedor : Griffon Brasil Assessoria Ltda**Empenhos : 1411/2013****Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de professor de handebol, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Helio Costa de Oliveira**Empenhos : 4273/2013****Valor : R\$ 1.100,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Ilton Carlos Pereira da Silva Me**Empenhos : 6029/2013****Valor : R\$ 715,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a aquisição para atendimento ao público no evento Horto em Canto que foi realizado no dia 26/05/2013.

Fornecedor : J. A. Garcia Nassar ME

Empenhos : 6395/2013

Valor : R\$ 250,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenhos : 7773/2013

Valor : R\$ 130,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos : 7083, 7468, 7471, 7473, 7541, 7543, 7696, 7774/2013

Valor : R\$ 3.333,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e praticável palco, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a locação de tenda e praticável palco para a visita do governador do Estado de São Paulo.

Fornecedor : KGP Locação de Som e Imagem Ltda ME

Empenhos : 7871/2013

Valor : R\$ 5.500,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária o material e necessário para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Luis Antonio Pereira de Souza ME

Empenhos : 3064, 3294, 3351, 3352, 3391/2013

Valor : R\$ 1.965,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de toner e aquisição de uma impressora, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenhos : 7010, 7011/2013

Valor : R\$ 5.505,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Manduri Pneus Ltda

Empenhos : 7517, 7717/2013

Valor : R\$ 9.876,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carimbo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização no almoxarifado, sendo imprescindível para o bom andamento aos serviços.

Fornecedor : Maria Sylvia Guelfi Alves

Empenhos : 8531/2013

Valor : R\$ 8,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com panfletos/cartilha para eventos diversos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a entrega de cartilha O Trabalhador com Deficiência – Inclusão pela Lei de Cotas e cartilha Dicas para Relac. Social com Pessoa com Deficiência oferecidos pela Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Fornecedor : MB Artes Graficas Ltda EPP

Empenhos : 6382/2013

Valor : R\$ 3.370,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sacos de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, para atendimento ao setor de praças e jardins e varrição.

Fornecedor : Okplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda ME

Empenhos : 6273/2013

Valor : R\$ 19.095,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de curativo de carvão atestado com prata, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária pela Secr. Mun. De Saude, para atender a paciente de avaliação social.

Fornecedor : Oscar Leocadio Lourenço EPP

Empenhos : 6307, 6393/2013

Valor : R\$ 1.720,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95

item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : P. J. De Oliveira & Oliveira Ltda Me

Empenhos : 7699/2013

Valor : R\$ 243,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cartuchos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a unidade do CAISMA, para melhor andamento das atividades diárias do setor.

Fornecedor : R. M. Ferreira Lima Informática ME

Empenhos : 7193/2013

Valor : R\$ 580,80

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção corretivo do equipamento geladeira Indrel RC 504D e troca de micro motor da geladeira da vigilância epidemiológica, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção das geladeiras que são de extrema necessidade no setor da saúde.

Fornecedor : Refrigeração Humberto e Martins Ltda ME

Empenhos : 4457, 4933/2013

Valor : R\$ 2.240,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao fundo social de solidariedade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenhos : 3077/02

Valor : R\$ 27.999,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e prestação de serviços, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenhos : 7486, 7777, 7553, 7552, 7549, 7550/2013

Valor : R\$ 3.889,70

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos e serviços prestado, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda

Empenhos : 4896, 4897/2013

Valor : R\$ 4.639,82

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de produtos necessários para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda**Empenhos : 5711, 5712/2013****Valor : R\$ 22.086,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me**Empenhos : 7698, 7491/2013****Valor : R\$ 280,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda**Empenhos : 4976, 4981, 4986, 4988/2013****Valor : R\$ 58.650,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de ampliação da creche "Dona Bidunga" - Medição Final, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender as necessidades da escola, para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda**Empenhos : 4846/2012****Valor : R\$ 11.060,53**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me**Empenhos : 7512, 7518, 7863, 7882, 7883/2013****Valor : R\$ 122.869,55**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por a firma prestar serviços de locação de copiadoras multifuncionais às EMBs de Ensino Fun-

damental.

Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP**Empenhos : 302/2013****Valor : R\$ 5.599,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás , sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos : 8596, 8597/2013****Valor : R\$ 255,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME**Empenhos : 7768/2013****Valor : R\$ 160,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**Empenhos : 2293, 2295/2013****Valor : R\$ 134.050,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte técnico e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do funcionamento do Sistema de Contabilidade Publica Integrada, essencial aos serviços de diversos setores da municipalidade, tais como Licitação, Compras, Tributação, Contabilidade e Procuradora entre outros.

Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda -Software**Empenhos : 3409/2013****Valor : R\$ 31.725,65**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos : 8761/2013****Valor : R\$ 6.803,62**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de alimentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**Empenhos : 1185/2013****Valor : R\$ 3.290,07**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de toner , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME**Empenhos : 7152, 8563/2013****Valor : R\$ 275,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta de lixo hospitalar no município cuja paralisação acarretaria sérios danos a saúde pública.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos :110/2013****Valor : R\$ 16.428,93**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h da Secretaria Municipal de Educação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME**Empenhos : 1489/2013****Valor : R\$ 60,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda**Empenhos : 468, 469/2013****Valor : R\$ 103.000,00**

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção e correção preventiva de equipamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos existentes, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thalita Fragozo Gonçalves

Empenhos : 5873/2012
Valor : R\$ 2.950,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção e correção preventiva de equipamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos existentes, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thalita Fragozo Gonçalves
Empenhos : 5873/2012
Valor : R\$ 2.950,00

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Figueiredo S/A ME ref. Semanário Oficial, edição número 622 de 29/06/13:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Brasília Ltda
Empenhos : 5983, 4997, 5972, 6178, 6217, 6218, 6026, 6027, 6112/2013
Valor : R\$ 1.092,46

Avaré, 29 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Brasília Ltda
Empenhos : 5983, 4997, 5972, 6178, 6217, 6218, 6026, 6027, 6112/2013
Valor : R\$ 1.092,56

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Figueiredo S/A ME ref. Semanário Oficial, edição número 622 de 29/06/13:
Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção para manutenção de vias públicas e materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 2998, 6189/2013
Valor : R\$ 1.096,92

Avaré, 29 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção para manutenção de vias públicas e materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Figueiredo S/A
Empenhos : 2998, 6189/2013
Valor : R\$ 1.166,92

Avaré, 20 de Julho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS**AVISO DE EDITAL****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando o fornecimento de cestas básicas para o DST/AIDS e Vigilância Epidemiológica, relativa ao **Pregão Presencial nº. 091/13 – Processo nº. 257/13 - Homologado em: 12/07/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra para confecção de camisetas para o PROERD, relativa ao **Pregão Presencial nº. 093/13 – Processo nº. 260/13 - Homologado em: 15/07/2013.**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, objetivando o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de consertos, reparos, colocação de lajotas e guias de concreto e calçadas em diversas vias públicas desta municipalidade, relativa à **Tomada de Preços nº. 006/13 – Processo nº. 186/13 - Homologado em: 10/07/2013.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 092/13 – Processo nº. 318/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor **ANTONIO SALIM CURIATI**, com valor mensal de **R\$ 4.239,30 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)** objetivando a locação de imóvel na Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 para instalação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/12 – Processo nº. 499/12, Contrato (420/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **MÁRIO FONSECA**, objetivando a locação de imóvel localizado no Largo Santa Cruz nº 41 para instalação da Casa Transitoria, com prorrogação até 01 de janeiro de 2014. O valor mensal será de **R\$ 2.482,27 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 070/13 – Processo nº. 218/13**, objetivando a aquisição de material de pintura para o CEI “José Maria Porto”, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 11/07/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RELAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO REFERENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 282/13

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CUSTO ESTIMADO KG	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01	790 KG	COUVE MANTEIGA EM KG (conforme edital)	R\$ 5,33	R\$ 4.210,70
02	1000 KG	BANANA PRATA (conforme edital)	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00

	220 KG	ALFACE CRESPA (conforme edital)	R\$ 4,93	R\$ 1.084,60
03	180 KG	ALMEIRÃO FRESCO (conforme edital)	R\$ 6,96	R\$ 1.252,80
	180 KG	CHICÓRIA FRESCA (conforme edital)	R\$ 6,83	R\$ 1.229,40
04	370 KG	BRÓCOLIS VERDE (conforme edital)	R\$ 4,90	R\$ 1.813,00
	2300 KG	CENOURA TIPO I (conforme edital)	R\$ 3,55	R\$ 8.165,00
	1680 KG	ABOBRINHA DE 1ª QUALID (conforme edital)	R\$ 3,24	R\$ 5.443,20
05	600 KG	TOMATE PARA SALADA (conforme edital)	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
	600 KG	PEPINO COMUM (conforme edital)	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
	1300 KG	ALFACE CRESPA FRESCA (conforme edital)	R\$ 4,60	R\$ 5.980,00
06	520 KG	ALMEIRÃO FRESCO (conforme edital)	R\$ 5,96	R\$ 3.099,20
	800 KG	CHICÓRIA FRESCA (conforme edital)	R\$ 5,83	R\$ 4.664,00
07	1950 KG	REPOLHO BRANCO/VERDE (conforme edital)	R\$ 1,66	R\$ 3.237,00
	2700 KG	CENOURA TIPO I (conforme edital)	R\$ 3,56	R\$ 9.612,00
	50 KG	BRÓCOLIS VERDE (conforme edital)	R\$ 5,40	R\$ 270,00
09	2000 KG	PEPINO COMUM (conforme edital)	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
10	1750 KG	VAGEM COMUM (conforme edital)	R\$ 7,42	R\$ 12.985,00
	2700 KG	ABOBRINHA 1ª QUALIDADE (conforme edital)	R\$ 2,66	R\$ 7.182,00
11	2600 KG	TOMATE PARA SALADA (conforme edital)	R\$ 4,26	R\$ 11.076,00
12	5000 KG	BANANA PRATA (conforme edital)	R\$ 3,88	R\$ 19.400,00
13	800 KG	VAGEM COMUM (conforme edital)	R\$ 6,93	R\$ 5.544,00

RELAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO REFERENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 284/13

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CUSTO ESTIMADO KG	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01	1290 KG	ACELGA CRESPA FRESCA (conforme edital)	R\$ 4,63	R\$ 5.972,70
02	3750 KG	MAÇA NACIONAL (conforme edital)	R\$ 4,06	R\$ 15.225,00
03	3200 KG	BATATA INGLESA (conforme edital)	R\$ 4,60	R\$ 14.720,00
04	1450 KG	CEBOLA REDONDA BRANCA (conforme edital)	R\$ 4,58	R\$ 6.641,00
05	3600 KG	CHUCHU VERDE CLARO (conforme edital)	R\$ 2,46	R\$ 8.856,00
06	550 KG	BETERRABA VERMELHA (conforme edital)	R\$ 4,46	R\$ 2.453,00
07	1500 KG	ABÓBORA MADURA (conforme edital)	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
08	2250 KG	BATATA DOCE BRANCA/ROXA (conforme edital)	R\$ 3,16	R\$ 7.110,00
09	3750 KG	BANANA NANICA (conforme edital)	R\$ 1,79	R\$ 6.712,50
10	180 KG	HORTELÃ FRESCA (conforme edital)	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00
11	750 KG	ALHO COMUM GRAUDO (conforme edital)	R\$ 14,83	R\$ 11.122,50
12	50 KG	PIMENTÃO VERDE (conforme edital)	R\$ 3,96	R\$ 198,00
13	150 KG	CHEIRO VERDE (conforme edital)	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
14	450 KG	MANDIOQUINHA SALSA (conforme edital)	R\$ 7,56	R\$ 3.402,00
15	2600 KG	MANDIOCA MANSA TIPO BRANCA/AMARELA (conforme edital)	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00
16	650 KG	CARA (conforme edital)	R\$ 8,83	R\$ 5.739,50
17	9800 KG	MELANCIA REDONDA (conforme edital)	R\$ 1,76	R\$ 17.248,00
18	2900 KG	MARACUJÁ (conforme edital)	R\$ 4,86	R\$ 14.094,00
19	6500 KG	LARANJA PERA NOVA (conforme edital)	R\$ 1,53	R\$ 9.945,00
20	1950 KG	MANGA FRUTA IN NATURA (conforme edital)	R\$ 6,00	R\$ 11.700,00
21	2200 KG	ABACAXI PÉROLA MADURO (conforme edital)	R\$ 2,90	R\$ 6.380,00
22	1000 KG	MELÃO AMARELO (conforme edital)	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
23	500 KG	MAMÃO FORMOSA (conforme edital)	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
24	300 KG	ABACATE (conforme edital)	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
25	1450 KG	NECTARINA (conforme edital)	R\$ 11,33	R\$ 16.428,50
26	2600 KG	MEXERICA (conforme edital)	R\$ 2,13	R\$ 5.538,00

Visitando o CEI Carolina Puzziello



A PATRONA



Paulistana, nascida no bairro de Santa Cecília em 16 de janeiro de 1896, Carolina era filha dos italianos Amélia e Giuseppe Ferraro. Fez seus primeiros estudos na Capital, onde se casou com Vicente Puzziello em 1920.

Dessa união matrimonial nasceram os filhos José Nestor e Rubens Agnelo. Esposa e mãe dedicada, dona Carolina se compadecia das mães operárias e por bondade ajudava as famílias necessitadas.

Faleceu em São Paulo no dia 12 de abril de 1947. A família Puzziello, proprietária de terras no Jardim Paineiras, doou glebas ao município para a construção de uma creche em Avaré, o que motivou a homenagem à sua matriarca.

Unidade atende crianças de famílias de operários

Inaugurada em 27 de julho de 2001, na gestão do prefeito Wagner Bruno, o Centro de Educação Infantil Dona Carolina Puzziello atende crianças do berçário I ao Jardim II, com faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Reformada e ampliada em 2012, no mandato de Rogério Barcheti, a unidade tem hoje 140 alunos matriculados, os quais estão confiados aos cuidados de sete professores e dezenove servidores que formam o quadro da unidade escolar, cuja titular na direção é a professora Cacilda Marioto.

ACOLHIMENTO – Com boas instalações, o estabelecimento funciona das 6h30 às 17h30, acolhendo demanda de crianças residentes no

Jardim Paineiras, Parque Jurumirim e Jardim São Paulo.

Além do acolhimento humanitário e de balanceada alimentação, os alunos tomam parte de projetos pedagógicos vigentes, como o “Ler para entender – O Mundo do Livros”, cuja meta é estimular desde cedo o gosto pela leitura.

Outra prioridade é o envolvimento dos familiares dos educandos nas atividades escolares como forma de intensificar o nível de aprendizagem e de integração social.

Localizada no Jardim Paineiras, o CEI Carolina Puzziello fica na Avenida Dico Mercadante, s/n. Mais informações pelo telefone (14) 3732-0699.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração do cargo de Vilma Aparecida G. Nunes**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
83º	JULIANA THAIS DIAS

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Julho de 2013.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO-CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)
	Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 30º classificado convocado através do edital de convocação nº 119/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Enfermeiro – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
31º	TALITA CHAVES LUCAS

Estância Turística de Avaré, aos 11 dias do mês de Julho de 2013.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN
CARGA HORÁRIA	40(Quarenta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Talita de Freitas Fernandes Nascimento e não comparecimento do 72º classificado, convocado pelo Edital nº 126/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
74º	SUELI FERREIRA DOS SANTOS PASSOS
75º	DEISE FABIANA DA COSTA SANTOS

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Julho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
	Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando indeferimento de posse e o não comparecimento do 102º classificado convocado pelo Edital nº 121/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **Professor Adjunto**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
105º	PATRICIA DA SILVA PRATA
106º	ANA PAULA COELHO CAPELIM

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Julho de 2013.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO
	Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretaria Municipal da Educação.
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Escriturário (Antigo Auxiliar Administrativo)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
24º	MARCELA MARTINS SILVEIRA
25º	PATRICIA DE CAMPOS NACKAMURA
26º	ISABELA CAROLINE DOMINGUES
27º	MARIA ANGELICA RODRIGUES

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	ESCRITURÁRIO
	Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Escriturário**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
55º	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE
56º	ALEXANDRA MACIEL CORREA
57º	VANIA FERREIRA LOPES
58º	MICHELLE LOUISE BENEDETI TAVARES
59º	ANA PAULA DOS SANTOS
60º	VANIA CRISTINO PEREIRA
61º	JOSI FIDELIS LEITE
62º	TALITA BIANCA FERREIRA CARNIETTO
63º	CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS
64º	ENDRIGO PERES NISHIHARA

Estância Turística de Avaré, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	ESCRITURÁRIO
	Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração da Sra Camila Marata Montanha**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Nutricionista**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
06º	CAROLINA FORTALEZA DE OLIVEIRA MELO

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Julho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	NUTRICIONISTA
ATRIBUIÇÃO	Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e armazenamento das merendas nas escolas, afim de contribuir para a melhoria pública. Elaborar cardápios segundo determinação médica. Orienta os pacientes quanto à dieta específicas e pertinentes aos casos em questão.
REQUISITO	Superior Completo e registro no CRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração da Sra. Flavia Ramos Welzel e não comparecimento do 10º classificado convocado através do Edital nº 127/2013**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Assistente Social**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
11º	MARCIA PINHEIRO DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Julho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.
REQUISITO	Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA	30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 135/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria n° 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração do Sr Rafael Ribeiro da Silva e desistência do 21º classificado, convoca os classificados no Concurso Público n° 001/2009, homologado pelo Decreto n° 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto n° 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF IV, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
22º	NAIR OLIVEIRA DE CARVALHO

Estância Turística de Avaré, aos 19 dias do mês de Julho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. N° 097/2009
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo- Residir na área de atuação
CARGA HORÁRIA	40 (Quarenta) horas semanais

EDITAIS DA FREA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO N° 0012120-07.2010.8.26.0073 - Ordem 3402/2010 O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido Sr. João Antonio Alexandre Nogueira, CPF 368.673.348-06, RG 409857786, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou contrato de prestação de serviços educacionais com o requerido, para o curso de Física, para o ano letivo de 2006, porém, este deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades de 20 de setembro de 2006, 20 de dezembro de 2006 e, 20 de janeiro de 2007, bem como pagamento do parcelamento de mensalidades de 20 de janeiro a 20 de junho de 2007. O valor atualizado do débito totaliza R\$1.370,01, foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, São Paulo-SP. Avare, 04 de junho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO N° 0011529-45.2010.8.26.0073 - Ordem 3203/2010 O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerida NEIDE JEFFERY, inscrita no CPF/MF sob n° 960.994.458-20, RG n° 12.386.759-9, com endereço na Rua Conselheiro João Alfredo, n° 364, Bairro Macuco - CEP 11015-220, Santos-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando

em síntese: A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, cujo contrato figurou como responsável financeiro de sua filha Cibely Jeffery, onde a menor cursou o ensino fundamental (4ª série ano letivo 2006), deixando de efetuar pagamentos de mensalidades referentes aos meses de janeiro a março de 2006, no valor de R\$221,60, cada uma, bem como deixou de efetuar pagamento de parcelamento de mensalidades referentes a acordo dos meses de janeiro a agosto de 2006. No valor de R\$197,00, cada uma: que o valor do débito atualizado é da quantia de R\$2.411,76. Requer-se a citação da requerida, para que pague, no prazo legal o valor supra citado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, Ramal 8004 e 8011. Avaré/SP. Avare, 27 de maio de 2013

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO N° 0013346-13.2011.8.26.0073 - ORDEM: 3207/2011 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Rafael Rodrigues de Almeida, CPF 332.221.998-41, RG 43203597, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese, haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com o requerido que esteve matriculado e frequentou o curso superior de Educação Física Licenciatura cursando a sua graduação no ano letivo de 2007, conforme contrato e ficha individual do aluno constante dos autos, tendo o mesmo deixado de efetuar o pagamento da mensalidade de 10 de junho de 2007, no valor de R\$362,00, sendo que o valor atualizado até novembro de 2011 correspondia a R\$629,96. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo (a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). ADVERTÊNCIA: a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações, nos termos dos artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avaré-SP. Avaré, 02 de julho de 2013.

ATAS E COMUNICADOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2013.

ATA DE REUNIAO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2013, às 09:30 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos: Processo n. 0577/2013, Recorrente: José Ricardo de Oliveira, AIT n. C0000011597, julgado deferido. Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Renaldo Aparecido Godoi e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

ATO DECISÓRIO CMPC N.º 04/2013

Dispõe sobre "Cessão de uso a título precário de prédio público para o Clube da Viola e Sanfona de Avaré"

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 12/2013, Considerando a Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012, art. 1º; Considerando o Art. 2º, incisos X e XI. Considerando o Art. 66 do Regimento Interno do CMPC, **DECIDE:**

Que o processo n°12/2013 que dispõe sobre a cessão de uso a título precário de prédio público para o Clube da Viola e Sanfona de Avaré seja suspenso por 180 dias a partir da data de 02 de julho de 2013.

Avaré, 12 de Julho de 2013.
Gumercindo Castellucci Filho
Presidente

CONVITE - CONVOCAÇÃO

PARA A REALIZAÇÃO da Etapa Intermunicipal ficam convidados artistas, produtores culturais de todas as áreas, ativistas culturais, e CONVOCADOS os membros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural e CONDEPHAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e integrantes da Comissão Intermunicipal da Conferência Nacional de Cultura, e cidadãos interessados das cidades participantes, através de seus representantes constantes de Decreto emitido pelo poder constituído na cidade sede – Avaré - para a participação na III Conferência Nacional de Cultura – Etapa InterMunicipal que irá acontecer na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho – CAC – Rua Rio de Janeiro 1763 no dia 3 de agosto de 2013 as 8:30 horas.

Tema: "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 01 de Agosto de 2013 (quinta-feira) às dezoito horas e trinta minutos (18h30) no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763. Pauta da Reunião:

Aprovação da ata da reunião de 04/06/2013 enviada por correio eletrônico;
Distribuição de novos processos;
Processo n° 28/2013- Criação do "Centro de Memória";
Processo n°29/2013 – Regulamento da Biblioteca Pública Municipal;
Processo n°32/2013- Indicação de Patrono para Biblioteca Ramal do Bairro Jardim Brasil;
Processo n°33/2013 – Fundação Cultural de Avaré;
Apontamentos da Secretaria;
Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

Avaré, 15 de Julho de 2013.
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERENCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer nomeia os integrantes da comissão de coordenação da III Conferência Nacional de Cultura – INTERMUNICIPAL. Avaré é sede da Conferência Intermunicipal tendo anuência dos citados para a nomeação conforme segue:

AVARÉ

Gilson Camara Filgueiras – Secretário Municipal de Cultura de Avaré
Angela Golin – Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.
Gumercindo Castellucci Filho – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré.
Ailton Camilo de Sousa – Presidente da Associação de Automóveis Antigos de Avaré
Kleber Silveira
Luiz Moraes

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

Valter Roberto Mazon - Secretário de Cultura

BERNARDINO DE CAMPOS

Cibele de Oliveira Aquino Basseto - Secretária de Cultura

CERQUEIRA CÉSAR

Adauto Felisário Munhoz - Diretor de Cultura

ITATINGA

Maria José de Oliveira Pires - Secretária de Cultura

ITAI

Rômulo Militino - Diretor de Cultura

ÓLEO

Viviane Schmidt Silveira - Diretora de Cultura

MANDURI

Deise Luzia Buzato Martins Secretária de Cultura

FARTURA

Rodrigo Afonso Bruno

Itabera

Ivanize de Camargo santos

COMUNICADO CMPC N.º 01/2013

Dispõe sobre a Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X e XI, da Lei 1.602/2012, no que se refere o Processo CMPC n° 018/2013,

Comunica:

Devido a impossibilidade de contato com a Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente, o CMPC solicita que a citada Associação entre em contato com o Conselho Municipal de Política Cultural no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste comunicado.

Não havendo contato, o processo será arquivado.

Avaré, 15 de Julho de 2013.

Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

PORTARIA CMPC N.º 01/2013

Dispõe sobre a designação de responsabilidades

Fica designado o Conselheiro João Ricardo Gambini para assumir as funções de Secretário do Conselho Municipal de Política Cultural durante o período de férias da titular Josana Carlos, de 15 de Julho a 5 de agosto de 2013, sendo auxiliado nas questões de protocolo e encaminhamento de documentos por Eliana Barja, continuando o funcionamento da Secretaria do CMPC na Biblioteca Municipal. Fica igualmente designada para a função de Coordenação das Comissões Temáticas do CMPC a Conselheira Vice Presidente Angela Golin.

Avaré, 15 de Julho de 2013.

Gumercindo Castelucci Filho
Presidente

CMPD**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPD DE 11 DE JUNHO DE 2013**

A reunião teve início às 19h15 do dia 11 de junho de 2013, na sede da Câmara Municipal à Av. Misael Euphrasio Leal, 999 sob a Presidência de Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, João José Dalcim, Paulo Henrique Ciccone, Lambertus J.A.M.V.H. Heijemeijer, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Boock Rutigliano, Maria José Cunha, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Eduardo Zanella, suplentes no exercício da titularidade, Luciana P.Assis A.da Rocha, Deira A.Villen, Ronaldo de Souza Villas Boas, Luiz Morais, Vilma Zanluchi e Antonio Alves Nunes Sobrinho, suplentes Ludmilla R.Orsi, Vilma Deolin e convidados Luiz Gustavo Gomes, Rodrigo de Toledo Rocha, Plínio Martins Damasio, Ana Carolina Sales A.Gomes e Ronaldo Abdala. O presidente abre a reunião com os comentários sobre os planos setoriais, o primeiro ponto é com o Plano de Turismo, explica que terão que fazer um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com o promotor para resolver a questão da aplicação do dinheiro do DADE no Costa Azul, pois a verba deveria ser aprovada antes pelo COMTUR e não foi feito, essa ação se refere também ao CPD por estar contido no Plano Diretor; é diferente do Plano Setorial de Transporte e o terminal urbano, pois não está contido no texto do PD, portanto é função do COMUTRAN resolver essa situação. Sempre que houver o não cumprimento de ações determinadas nos planos setoriais, os conselhos pertinentes é que deverão tomar as providências devidas. Sobre a reunião com o prefeito, ele comenta que o CPD deve assumir posições sobre os caminhos que estão sendo delineados pelo prefeito e sua equipe, especialmente no que diz respeito ao aspecto financeiro. Silmara reafirma que a reunião é fundamental para que o CPD defina os rumos e posições que deveremos adotar a partir do exposto com o prefeito e equipe. Luiz Morais fala sobre a comissão da Câmara sobre a discussão do meio ambiente, que esteve na audiência pública para falar sobre o assunto e ouviu dos vereadores que o assunto Meio Ambiente não é discutido na cidade. Marcos fala que o COMDEMA é que deve ter essa discussão, pois é pertinente ao Conselho e à Secretaria do Meio Ambiente, as políticas setoriais têm que ser discutidas entre os conselhos e secretarias pertinentes para que os

assuntos possam fluir, e ao CPD ficam as questões afeitas à política urbana. Silmara diz que a Comissão da Câmara sobre o Meio Ambiente, foi mesmo um atropelo e mais uma manifestação do desinteresse dos vereadores, reafirma que o CPD não tem corpo físico para discutir todos os assuntos, mas deve impulsionar a discussão nos outros conselhos. Muitos conselhos têm se espelhado no CPD como diz Maria José, relatando que o Plano Setorial de Educação está sendo elaborado, pautado nos setoriais já aprovados e no preconizado pelo Plano Diretor. Marcelo comenta o problema dos resíduos sólidos, como as lâmpadas fluorescentes, que não estão sendo recolhidos na logística reversa; do transporte público, a necessária adoção de micro ônibus que não está sendo discutida. Marcos fala de ações estratégicas sobre os problemas setoriais, que podem ser propostas do CPD, mas a discussão profunda tem que ser feita no conselho específico. Alerta que faz falta a comunicação dos conselhos entre si para conhecimento de todos. Lambertus faz uma longa explanação das ações do CONTUR, relata que os prazos foram muito curtos e que repudiou os projetos e dando prazo para nova apresentação, que foram reapresentados e estão sendo deliberados por eles, através da assinatura de um T.A.C. com o ministério público e que será apresentado numa reunião extraordinária que está sendo marcada, além de uma audiência pública que deverá ser dia 25 de junho em local a ser determinado. Ronaldo Vilas Boas retoma a questão do meio ambiente e coloca que o PPA que está sendo feito por eles está levando em consideração os setoriais que foram aprovados; Silmara expõe as providências que estão sendo tomadas pela secretaria, como a coleta seletiva que vai ser iniciada já nesse mês, o secretário fez parceria com escolas, os alunos visitarão as residências explicando o funcionamento da coleta, além disso uma vez por semana serão entregues os sacos especiais para essa coleta, também estão desenvolvendo gestões para transformar a associação dos catadores em cooperativa. Marcos e João falam sobre a gestão e elaboração de regulamento do Fundo Municipal do Plano Diretor que já conta com verbas referentes às contrapartidas dos loteamentos; o texto do decreto de regulamentação está sendo visto pelo jurídico e assim que estiver revisto será analisado pelo CPD e encaminhado ao prefeito para assinatura. Silmara retoma a pauta e conduz as propostas para conversão de suplentes em titulares - Ludmilla R.Orsi e José Geraldo Barreto - aprovados; alternância de posição entre suplente e titular: Ronaldo Villas Boas passa a titular e Fernando Franco fica como suplente, Luiz Morais passa a titular e Marcos Danilo Burini fica como suplente - aprovados; convidados para suplência: Leopoldo Almeida - suplente de Cesar P.Cruz, aprovado; Luiz Gustavo Gomes - suplente de Lambertus Heijemeijer, aprovado; Plínio Martins Damásio - suplente de Eduardo Zanella, aprovado; Enéas Francisco Grasseti - suplente de Ludmilla R.Orsi, aprovado; em aberto uma suplência para Angela Golin; fica definido que se deve oficializar ao executivo municipal para substituir os seguintes membros por falta de participação: Câmara Municipal, Carlos Eduardo Dias e Silva, Rodrigo P.Antonangelo, Nilson Zanluchi Neto, Miguel Chibani Bahkr e nomeação de suplente para Giovanni Antonangelo. Marcos propõe que Paulo Ciccone participe pela prefeitura e assim abriria uma vaga para a Sociedade Civil, o interessado ficou de analisar isso junto à prefeitura e dar uma posição na próxima reunião. Marcelo Nassif fala da participação no setorial de Indústria e Comércio e sugere que se convide alguém que tem participado das reuniões para as vagas ainda abertas. Silmara pede a aprovação da ata da reunião anterior que foi enviada pelo correio eletrônico; aprovada por unanimidade. Na sequência Angela e Marcelo fazem um pequeno relato do que está ocorrendo com o Setorial de Indústria e Comércio - **Processo 83**: Setorial de Indústria e Comércio - pedido de prazo - Relator: Marcelo Nassif Avellar, aprovado por unanimidade, prazo até 12 de julho; **Processo 103**: disciplinamento de recuo, recuos para lotes comerciais iguais aos lotes residenciais, aprovado, deverá ser emitida resolução. **Processo 107**: Inclusão do plano básico de proteção do aeródromo - ZEITA, acatamento integral do plano com resolução e revisão do PD, a ZEITA definida tem que ser adequada ao pedido, mapas a serem feitos pela prefeitura, saneamento irregularidades definidas no ofício de pedido, os maiores obstáculos são, aparentemente, plantio de pinus e eucaliptos, que deverão ser regularizadas pela prefeitura. Como o aeródromo está na divisa de municípios João Dalcim sugere que sejam convidados os interessados para uma explanação do pessoal do DAESP, o processo fica adiado; **Processo 117**: Câmara Municipal de Avaré - contrato SABESP - relator: Cesar P.Cruz, aprovado; **Processo 118**: Enéas F.Grasseti-ME - informação sobre EIV - Relator: João Dalcim, que relata que foi dada publicidade dentro da prefeitura do conteúdo da resolução 69, através de ofícios internos. Lambertus questiona a existência ou não de EIV para Buffet infantil na Brabância, João comenta que a lei de regulamentação do EIV está para ser aprovada e eles propõem que os interessados tenham 60 dias após a aprovação para protocolar EIV adequado à lei, Marcelo Nassif questiona o que é alvará provisório e como deverá se proceder com os casos de certidão de uso de solo como entretenimento, Silmara expõe o que o CPD fez sobre esse assunto e diz que estamos aguardando para melhor nos posicionarmos, de qualquer forma o poder de fiscalizar e punir cabe à prefeitura. Marcelo propõe que a própria prefeitura consulte o jurídico para saber o que se pode fazer antes de

abrir o empreendimento na Av. Celso Ferreira da Silva, Marcos Rutigliano acha que isso merece uma investigação na prefeitura pois já tinha sido feito a denúncia protocolada e aparentemente foi dada certidão com data retroativa, tanto que o processo não está arquivado, Cesar P.Cruz explica que o alvará deve ter sido expedido, sem alvará não pode funcionar. Ronaldo que faz parte do GTA relata que entram muitos pedidos por dia, a prefeitura não pode parar por falta da regulamentação do EIV, tem que se encontrar alguma alternativa até lá. O processo 118 foi aprovado; **Processo 119**: Escola COC Curumbim - EIV - relator: Sueli Pappay, reclassificação do anexo 6 e reinterpretção do anexo 2 para ZM2, Silmara reforça a argumentação para reclassificação como nível 3 de incomodidade, compatível com Zona Mista 2, em cima do tipo de escola e do período de funcionamento (apenas diurno) e faz um resumo das medidas que deverão ser tomadas pelo empreendimento para reduzir os impactos, Ciccone diz que o GTA já analisou o processo do EIV, apenas levantando os precedentes abertos o que os preocupa, ele levanta a questão da classificação do entorno e de ter sido colocado o cemitério como parte dele, ele é um incômodo ambiental principalmente, também levanta o problema da avenida Paulo Novaes que deverá ser considerada ZM2, ele espera que a gestão municipal mantenha sempre o que se decide no CPD, aprovadas as mudanças pedidas conformes resolução, com abstenção dos membros Angela Golin, Silmara Rodrigues e Pedro Paulo Furlan que participaram do EIV; **Processo 120**: AREA - reinterpretção anexo 2 da AREA - Relator: Fabrício R. de Lima, aprovado pela plenária; **Processo 121**: Otávio Heneberg Neto - requalificação de área fora do perímetro urbano para cemitério, precisa juntar o projeto já existente ao processo - Relator: João Dalcim, implantação de cemitério jardim, deferido; **Processo 122**: Prefeitura Avaré - GTA - Regulamentação do EIV - relator: Pedro Paulo Furlan, reconduzir ao GTA para revisão do artigo 17, o GTA está vinculado à secr.Planejamento, quem vai definir se vai ter audiência pública (parágrafo 2, art.136) é a secretaria de Planejamento, o GTA vai convocar, quando necessário, os técnicos pertinentes aos processos que entrarem; **Processo 123**: Ronaldo Abdala - reclassificação de área urbana - Relator: João Dalcim, deferida reinterpretção como ZM1. Segue-se a distribuição de processos: **Processo 124**: Luiz Carlos Consani, reinterpretção do anexo 2 (mapa) - relator: Angela Golin, membros: João Dalcim, Paulo Ciccone, Luiz Gustavo Gomes; **Processo 125**: Avellar e Nassif Repr.Com.Ltda, disposições transitórias - relator: Eduardo Zanella, membros: Plínio Damásio, Lambertus Heijemeijer e Ronaldo Villas Boas; **Processo 126**: Marcelo Nassif Avellar, disposições transitórias - mesma comissão do processo 125. Deira volta ao caso do processo 119 e sobre a preocupação relatada por Paulo Ciccone sobre o que se decide aqui pode não ser mantido posteriormente, sugere que o extrato da decisão fosse parte integrante do cadastro municipal, como forma de não poder ser mudado em outra ocasião. Marcelo diz que a prefeitura tem que pensar numa forma de ter uma ficha técnica anexa ao cadastro municipal. Deira diz que estão estudando o código tributário municipal, a comissão poderia ver uma forma de fazer essa inclusão. Cesar diz que o chefe da fiscalização da prefeitura devia fazer parte do conselho, como forma de se inteirar do que acontece, dos destinos da cidade. Marcos lembra a todos da reunião de quinta feira, na AREA, entre a prefeitura e o conselho, sugestões deverão ser encaminhadas até amanhã por e-mail para que possam ser organizadas e não haja surpresas. Reunião encerrada às 21h45. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo Presidente assinada.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPD DE 24 DE JUNHO DE 2013

A reunião teve início às 19h15 do dia 24 de junho de 2013, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 sob a Presidência de Marcos Boock Rutigliano, e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini S.Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Ronaldo Villas Boas, João José Dalcim, Eduardo Zanella, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Boock Rutigliano, Franco Grasseti, Luiz Morais, Maria José Cunha, Mauro Fusco, Pedro Paulo Dal Farra Furlan e José Geraldo Dias Barreto, suplentes no exercício da titularidade, Deira A.V.Villen, José Américo Henriques, Luiz Gustavo Gomes e Antonio A.Nunes Sobrinho; e os suplentes Benedito G.de Freitas Costa, Leopoldo Ferraro Almeida, Plínio M.Damásio, Marcos Danilo Burini, Vilma Deolin, Mário R.Duarte e Vilma Zanluchi, além da presença dos convidados: Kiyomi M. Almeida e Eliege Pereira. O presidente Marcos B.Rutigliano abre a reunião fazendo uma apresentação dos principais pontos da reunião extraordinária de 13 de junho sobre a atuação da prefeitura frente ao Plano Diretor. Lembra que os conselhos municipais têm sido capacitados, mas alguns ainda não estão funcionando como deviam e outros são inexistentes, como o Conselho de Segurança, a participação dos conselheiros do CPD nos outros conselhos é que tem feito a diferença, pois eles agem como multiplicadores, capacitando os outros para a gestão participativa. Terminada a apresentação abre para os comentários dos membros presentes: Marcelo Nassif faz uma explanação sobre a reunião dessa tarde

que foi feita nos moldes de uma coletiva de imprensa, onde o prefeito fez a mesma apresentação que fez no CMPD na última reunião, ressalta que ele foi positivo no que diz respeito ao plano diretor, seus prazos e a determinação de cumpri-los. Nassif diz que o que faz falta na prefeitura é um interlocutor entre o executivo, seu secretariado e o plano diretor (através do CMPD), alguém que faça o acompanhamento de tudo que acontece nos conselhos e atualize a prefeitura, e vice versa. Plínio Damásio reforça que a prefeitura está num momento difícil e que é fundamental que eles tenham essa ligação, que pode ser através de uma secretaria do Plano Diretor. Marcelo Nassif incrementa dizendo que não só o Conselho do Plano Diretor, mas seria uma Secretaria dos Conselhos, com visão geral da atuação dos mesmos e suas ligações com a prefeitura. Dr. José Américo pede que cada pessoa que for falar se identifique. Ele também concorda que o maior problema da prefeitura é a comunicação, tanto interna, quanto com a população; que estamos pagando pela omissão em outras gestões que resultaram em problemas que estamos enfrentando hoje. Ele diz que o executivo têm que chamar todos da administração pública para resolver os problemas que estão surgindo, especialmente no trânsito que precisa urgente de campanhas de conscientização. Faz um chamamento aos outros conselhos que participem do CMPD para se interarem do que se discute aqui para toda a cidade. Marcos Rutigliano reforça a dificuldade que houve na elaboração do setorial de segurança, que acabou não saindo, pois os policiais que compareceram tem enorme dificuldade em lidar com a gestão participativa. Luiz Morais lembra que muita gente ainda não conhece os conselhos e não sabem como participar. Deira diz que os conselhos ligados à Secretaria de Assistência Social funcionam bem, ela tem participado, eles têm uma secretária dos conselhos e uma sala que concentra todos. Marcos comenta que há o prefeito e seus secretários terão que ser mais ousados para fazer frente a todos os problemas que a prefeitura enfrenta. Diz que hoje temos que decidir sobre a solução de continuidade do Plano Diretor, que vai além da questão financeira da prefeitura, a reforma tem que ser de procedimento e produtividade. A resposta que temos tido até agora é sempre a mesma, falta dinheiro e interesse dos funcionários para resolver os problemas, temos que cobrar uma mudança de POSTURA. Deira defende dizendo que todos os secretários estão tendo essa postura, que estão se reunindo para se informarem sobre o que cada secretaria está fazendo, especialmente nas intersecções entre elas. Carlos Coelho diz que a postura da prefeitura é incerta, não sabemos até que ponto podemos afrouxar as cobranças; vemos a tentativa de mudança, mas parece que falamos “línguas” distintas, cada uma compreensível para seus grupos, mas que não conseguem se entender, precisam, portanto de um “tradutor”; precisa integrar conselhos e prefeitura como um todo, pois eles não parecem visualizar a necessidade da gestão participativa e integrada. Mário Duarte também acha que o caminho é através do prefeito e seus secretários, se eles não se convencerem da necessidade da mudança, nada acontecerá. José Américo diz que o plano diretor é novo para o prefeito e secretários, que eles não têm conhecimento da necessidade de cumprir o plano diretor, sugere que sejam convidados para conversar com os representantes do conselho para se inteirarem que o PD é impositivo. Geraldo Barreto sugere que sejam feitas reuniões com poucos secretários de cada vez. Angela coloca que os secretários participam das reuniões do CMPD (alguns pelo menos), além de outros funcionários da prefeitura, que a participação nas reuniões é uma forma de capacitar, eles precisam só participar das reuniões e das discussões e que os que já estão capacitados seriam os elementos multiplicadores dentro da prefeitura; que os conselheiros nunca se recusaram a auxiliar, discutir e ajudar quando foram acionados, mas que não é possível fazer só isso, visto que todos têm suas outras atribuições e não podem ficar à disposição da prefeitura, muitos de nós são conselheiros em outros conselhos e que isso toma muito tempo. Marcos fala do COMTUR e da reunião que tiveram com o Ministério Público sobre as ações da secretaria e do uso da verba do DADE de forma diferente da prevista no setorial. A promotora perguntou se eles estavam de acordo com o uso, disseram que sim, embora não tenha sido feito de acordo com as disposições do Estatuto da Cidade; ela adianta que não se faz um TAC se há concordância entre secretaria e conselho. Ele também concorda com o que Angela disse pois já temos mais de 300 pessoas capacitadas, o que falta é agilidade por parte da prefeitura para adotar as ações corretas. O esquema de capacitação continua e o CMPD tem que ter o suporte da prefeitura, estamos aguardando uma nova proposta da parte deles sobre o convenio pedido. Também lembra que essa diretoria atual tem que pensar na sua substituição a partir de novembro e que o convênio também vai influenciar essa decisão. Marcelo Nassif volta a comentar sobre a reunião do prefeito e imprensa desta tarde, relata que os “jornalistas” não permaneceram até o fim, começaram a sair depois a metade da coletiva e que tradicionalmente a imprensa em Avaré só funciona através de release prontos e não tem o hábito de produzir seus textos. Danilo Burini diz que o que falta é vontade de mudar, humildade para perguntar o que acontece, como fazer algo. Também acha que alguns secretários trabalham de 2 a 6 horas, que a prefeitura pra eles é um bico, que não é suficiente esse tempo para interagir corretamente. Mauro Fusco justifica que

mesmo não tendo participado ultimamente das reuniões, tem se inteirado do que ocorre, ele acha que todos tem sua parcela de razão, mas que todos têm a obrigação de lutar por uma mudança real, baseada no plano diretor. Tem que superar a cultura do “deixa pra lá” e insistir nessa mudança. Que os 6% de funcionários “encostados” da prefeitura é muito, tem que diminuir isso. Marcos pergunta “o que é corrupção”? Que descumprir horários é uma forma de corrupção. A prefeitura tem que cobrar essa postura, especialmente no grande dreno que está na área da saúde, nos médicos. Vilma acha que é preciso incentivar a participação de todos os setores da prefeitura nos conselhos, que alguns não tem vontade de participar pois não ganham mais horas extras. Deira comenta que em uma reunião que participou com a presença da AvaréPrev, foi levantado que os funcionários afastados são 90 e que deverá ser feita reunião com os médicos, embora isso seja bem delicado, para pedir que não sejam dados tantos atestados, que tenham mais critérios para tal. Dr. Leopoldo defende os médicos dizendo que há poucos que querem fazer concurso público porque o salário é ruim, a estrutura de apoio é fraca e eles não têm suporte, e esse é o problema da medicina pública no Brasil, que não adianta trazer médicos de fora, largá-los em uma cidade sem estrutura nenhuma e achar que vão resolver, tem que ter uma mudança estrutural na medicina pública, focando a prevenção. Surge a pergunta: Então porque os médicos aceitam esse contrato? Eles se beneficiam do serviço público para ampliar sua clientela particular e isso é uma forma de corrupção sim, mas não podemos generalizar, nem desvalorizar a profissão, pois a culpa não cabe exclusivamente aos médicos. Carlos Coelho coloca a diferença entre o trabalho na iniciativa privada e pública; na iniciativa privada as relações são claras, os deveres, obrigações e remunerações são definidos, enquanto na rede pública o pensamento é diferente, usam a desculpa de serem mal pagos para trabalhar pouco e isso se torna um círculo vicioso; poucas pessoas acostumadas à empresa pública se manteriam na iniciativa privada. Marcos diz que a quebra do paradigma do sistema público tem que ser grande, pois o sistema atual é permissivo, é preciso realmente coragem para aplicar o que se escreveu nos planos setoriais e mudar todo o enfoque do sistema. Carlos Coelho diz que os diversos setores públicos são ineficientes e que se dividimos o que se gasta pela população que é atendida, seguramente chegaremos a um valor alto, gasta-se muito para oferecer pouco. Deira diz que numa conta grosseira se chega a 100 ou 150 reais de gasto na saúde por habitante. Dr. Leopoldo concorda e acha que deveriam aplicar indicadores de qualificação pois hoje o caixa da saúde é único e mesmo as unidades que não tem nenhum médico fazendo cursos de educação continuada, recebem o mesmo que aquelas que todos fazem e isso desestimula as pessoas que estão fazendo mais e melhor seu serviço. Também relata que não existe continuidade de tratamento, que muda o governo e mudam os objetivos, que é preciso realmente reduzir os gastos com saúde e isso só acontecerá com o correto funcionamento dos ESF. Conta que até a UNIMED está investindo no sistema com médico de família, pois isso reduz custos, prevenindo doenças. Mario Duarte lembra que dentro do conselho as pessoas já falam a mesma língua, mas que o desafio é encontrar o caminho que propicie a ação imediata entre o conselho e a prefeitura. João Dalcim fala que os secretários foram orientados para colocar as ações previstas nos planos setoriais, na elaboração do PPA e da D.O. Algumas ações que deverão ser contempladas em 2013/14 estão sendo direcionadas para os convênios com o estado e o governo federal, como forma de não deixar de cumprir o setorial e agilizar as ações. Também fala de sua participação desde a elaboração do Plano Diretor, mas enfoca a dificuldade que tem tido de sensibilizar os funcionários, mesmo oferecendo pagamento de horas extras. Marcos diz que temos 2 enfoques, um no PPA que tem que ser feito de forma que as verbas não possam ser remanejadas de uma secretaria para outra; e o segundo que é a identificar os pontos nos setoriais que reduzem custos e aumentem a arrecadação para que se resolva a equação que faz com que os gastos da prefeitura sejam 106% da receita. Através dos conselhos deveremos identificar os furos, focando em resolver os altos custos. O que impede a ação afetiva? Principalmente coragem do executivo e seus auxiliares. Se pagar horas extras traz os funcionários para a participação, talvez o custo disso não seja significativo se diminuir os custos de outras ações. Ronaldo relata que nunca ganhou hora extra, que considera um compromisso participar, infelizmente quando eles (funcionários) vêm alguém ganhando muito e fazendo menos do que eles fazem, ficam desestimulados. César Cruz se diz perplexo pois está ouvindo que todos os funcionários da prefeitura parecem estar capacitados, que não tem dúvidas nem questionamentos. Ele ressalta que o Plano Diretor é lei, tem que ser cumprido e o não cumprimento leva à denúncias ao Ministério Público. Maria José também relata que não recebe horas extras, que a Educação tem vários conselhos e que elas participam na elaboração do plano setorial de Educação e que sempre que têm dúvidas se informam junto ao CMPD. Deira sugere que cada secretaria verifique dentro do setorial, as ações que remetam ao aumento de receita e redução de despesas, selecionem as mais viáveis de serem rapidamente realizadas. Dr. Leopoldo também diz que devem focar o desperdício e indicar ações para reduzi-lo. No

caso da saúde é preciso comunicação entre os médicos e os procedimentos adotados, é necessário informatizar urgentemente todos os procedimentos em todas as unidades de saúde. Marcelo fala sobre as pequenas ações que a prefeitura não tem feito e que com isso não estimula os funcionários, tais como água potável e café nos departamentos. O semanário oficial também não informa todas as ações, falta comprometimento. Marcos lembra que Poio comparou Avaré a Itapeva que tem cerca de 4 mil funcionários e diz que Pederneras com 45 mil habitantes, não chega a 500 funcionários públicos. Deira diz que na média as cidades tem de 2,5 a 3% da população em funcionários públicos, mas que isso depende também dos serviços que são terceirizados na cidade. Cesar Cruz diz que a Santa Casa de Avaré recebe apenas 500 mil reais e a de Itapeva cerca de 2,5 milhões, e mesmo assim a “saúde” da Santa Casa de Avaré vai muito bem. Marcos sugere que Deira seja a catalisadora desse processo junto à prefeitura. Mario Duarte acha que devemos pedir que as secretarias indiquem 3 ações imediatas e exequíveis do Plano Diretor ou Plano Setorial, independente da elaboração do PPA, que possam reverter a situação atual, ações concretas. Cesar acrescenta que devemos também “fiscalizar” o PPA por ocasião da audiência pública e nos certificarmos que ele está contemplando o PD, como é necessário, se não é o caso de enviar ao Ministério Público. Angela sugere que o PPA deve ser apresentado antes ao CMPD. Deira lembra que ela não faz mais parte da secretaria da fazenda, pede que seja feito ofício para cada secretário apontando as ações reais que deverão ser executadas para reversão do processo e colocando-a como a ligação entre o CMPD e a prefeitura. Marcos Rutigliano afirma que Deira tem a liberdade e a compreensão do processo e pode atuar dessa forma. **APÓS AMPLA DISCUSSÃO DECIU-SE QUE DEIRA SERÁ A INTERLOCUTORA ENTRE O CMPD E A PREFEITURA, QUE AS SECRETARIAS QUE POSSUEM PLANOS SETORIAIS DEVEM ESCOLHER E APONTAR AO CMPD TRES AÇÕES EXEQUIVEIS DENTRO DO SETORIAL QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS FIELMENTE AINDA NESTE EXERCÍCIO (2013), QUANTO AO PPA E A LDO ANTES DE FINALIZAR DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO CMPD, COMPROVANDO-SE QUE TODAS AS AÇÕES CONTIDAS NO PD E NOS SETORIAIS FORAM CONTEMPLADAS PARA EXECUÇÃO A PARTIR DE 2014.** A reunião se encerrou às 21h45. Eu, Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPD DE 13 DE JUNHO DE 2013

A reunião teve início às 19h20 do dia 13 de junho de 2013, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 sob a Presidência de Marcos Boock Rutigliano, e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini S. Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Fabricio Rodrigues de Lima, Ronaldo Villas Boas, Silmara Rodrigues, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Paulo Henrique Ciccone, Eduardo Zanella, Marcelo Nassif Avellar, Ludmilla R. Orsi, Marcos Boock Rutigliano, Luiz Morais, Maria José Cunha, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, e Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade, Luiz Gustavo Gomes, Vilma Zanluchi, Miguel Chibani Bakr e Paul Anton Bannwart e os suplentes Deira A. Villen, Fernando Franco Amorim, Ateneia Ferreira, José Américo Henriques, Plínio M. Damásio, Juracy R. Cavini, Marcos Danilo Burini, Vilma Deolin Thiago C. Maragno e Antonio Alves Nunes Sobrinho, além da presença dos convidados: Hadel Aurani, José Carlos Pinho, Heloisa B. Dalcim, Fernando Alonso, Jaime A. Pepe, Clayton Macário, Sandra R. Rosa Antonio, José Bastos Cruz Sobrinho, Gilson Câmara, Paulo Dias Novaes Filho, Lucia Helena L. Dias, Vania A. de Figueiredo Oliveira, José Ricardo C. Barreto, Ana Maria Ribeiro e Celso C. Benetti.

O presidente Marcos B. Rutigliano abre a reunião apresentando o motivo que levou à convocação dessa extraordinária, que é a apresentação da prefeitura do plano de recuperação financeira que foi pedido ao executivo municipal há algum tempo. O prefeito Poio Novaes assume a condução da apresentação esclarecendo a todos que poderão fazer as perguntas durante sua fala. Proposta do governo e suas as estratégias existentes para o saneamento das finanças públicas e o cumprimento dos dispostos do PD e Setoriais: coloca que foi equacionada a dívida e que chega, hoje, a 90 milhões; comunica que o problema da AVAREPREV é insanável, que não terá CRP esse ano, que o plano de cargos e salários engessa um pouco a administração, especialmente no tocante aos cargos de comissão pois há dificuldade de nomeação e pois pela lei só se pode nomear 27 cargos o que é um número muito reduzido, além disso só pode alcançar 30% da folha como comissionados. O limite da folha em pouco mais de 51% impede a realização de novos concursos ou a chamada de novos funcionários de concursos já realizados. Hoje, finalizado maio de 2013, a folha está na faixa de 52%, espera chegar ao mês setembro desse ano com um percentual menor do que isso para poder convocar um concurso público, de forma a suprir especialmente as novas unidades de saúde que não têm como funcionar por falta de pessoal. Os proces-

os eleitorais que o executivo sofre também tomam muito tempo e provocam muito desgaste físico e emocional. Diante desse quadro apresenta as medidas que devem ser adotadas para manter os serviços essenciais, salários e o funcionamento da prefeitura: 1) A curto prazo, como forma de aumentar a receita, tem que ter cobrança eficaz da dívida ativa - na casa de 127 milhões (30% cobráveis esse ano aparentemente), fiscalização atuante, cálculos de ISS da construção (cobrando esse ano o ISS de construção de 2010), avaliação de patrimônio imobiliário e mobiliário (veículos) embora a legislação preveja a aplicação dessa receita apenas em imóveis ou veículos; 2) Aumento de receita a médio e longo prazo - novo código tributário que já está sendo revisado, especialmente o ITBI, além de geo referenciamento a partir de 2013, que se espera venha aumentar no mínimo 10% de IPTU e ISS de construção. No que diz respeito à redução de despesas, um dos itens é o departamento de compras e licitação, a imagem de AVARE fora é de mau pagador e reverter esse quadro não é fácil e não tem tido participantes em várias licitações por causa dessa imagem negativa. Hoje os pagamentos estão sendo feitos em, no máximo, 60 dias, para tentar melhorar a imagem e reverter esse quadro. Quanto às horas extras do funcionalismo, já foram reduzidas em 50% de setembro de 2012 para maio 2013, não está sendo fácil fazer essa redução, mas pouco a pouco está sendo feito. A parte de veículos e da garagem municipal onde tem um custo muito grande porque a frota, em sua maioria, está sucateada, também estão tentando quebrar práticas antigas o que é bem difícil e requer muita briga. Demonstra que o quadro de funcionários de hoje está em 2748 pessoas, compara com Itapeva, pouco maior que Avaré, que tem mais de 4000 funcionários. Nesse número pode ser que haja algum setor que esteja mais inchado, mas a prefeitura ainda precisa mais funcionários, ou seja, perto de 2900 pessoas. O valor gasto com o funcionalismo hoje é cerca de 5,5 milhões e os gastos com Avare-prev chegam a 6,5 milhões, mesmo assim será concedido aumento esse ano, ele será de 13 %, mas será distribuído em 1% ao mês. Quanto às receitas de repasse do estado estamos em 23,5 milhões até junho de 2013. Os repasses federais chegam a 22,4 milhões até maio/13. A arrecadação municipal está na casa de 13 milhões até maio/13. A inadimplência desses impostos municipais representa cerca de 30% da previsão e acaba aumentando a dívida ativa do município. Faz um relato das empresas com as quais conseguiram fazer acordos de pagamentos e que representou até hoje (junho) mais de 5 milhões de reais. Em dezembro de 2012 os débitos a pagar estavam em 75 milhões, em 31 de maio de 2013 temos um total de débitos a pagar de mais de 56 milhões. Mostra um quadro de receitas e despesas em formato de gráfico com a previsão para o ano de 2014, a previsão é de 11 milhões de déficit até dezembro desse ano e uma possibilidade de **superávit de 11 milhões até dezembro de 2014**. O equilíbrio financeiro deve ser alcançado até meados de 2014. Especificamente sobre os prazos e obrigações como o Plano Diretor, estão cientes do que têm que fazer, respeitam aos documentos, embora saiba de alguns deslizos, como é o caso do Terminal Urbano que ele desconhecia e acertou a reforma diretamente com o dono da Osastur, assume a responsabilidade porque não tinha conhecimento do previsto no Plano Setorial de Transporte. Diante da situação econômico-financeira apresentada ele pede que alguns pontos dos planos setoriais e do plano diretor sejam postergados para que se viabilize paulatinamente tudo que for aparecendo. Algumas parcerias estão sendo viabilizadas pela prefeitura para resolver problemas graves da cidade. Reafirma o total respeito às diretrizes do PD e se propõe a cumpri-las dentro das possibilidades que apresentou. Marcos faz sua explanação começando pelo pedido da promotoria em revisar o PD, a determinação de não colocar ações que tivessem implicações financeiras nesse ano de 2013. Ele diz que não fica claro quando a situação financeira será viável para que sejam cobrados os dispostos nos planos setoriais. Apresentação do PowerPoint. O estatuto da cidade está impregnado de princípios fundamentais, preceitos e diretrizes e o PPA (Plano Plurianual) tem que seguir o disposto no plano diretor e nos setoriais aprovados pelo CMPD. Os setoriais detalham as ações que devem ser executadas, os conselhos pertinentes são os responsáveis pela boa condução dos setoriais. O que cobramos é a correção da relação do CMPD, outros conselhos e o Executivo Municipal, hoje cobramos às secretarias o que esta diretamente ligado aos recursos humanos, o que envolve recursos financeiros deverá esperar o equilíbrio sugerido pelo prefeito na planilha apresentada. Também relata que em alguns casos, como o do meio ambiente, houve uma destruição total do que estava sendo feito nos últimos anos. O CMPD hoje não sabe se deve se retirar do processo até o equilíbrio financeiro da prefeitura ou se deve enviar todos os processos para o ministério público, até agora estávamos num impasse com relação às atitudes a serem tomadas. Coloca que foram feitas propostas de atender às necessidades financeiras do CMPD e que nenhuma delas foi aceita, expõe o parecer jurídico sobre o convênio proposto com a prefeitura que recebemos e argumenta que, diante desse fato, mesmo essa reunião que estamos realizando poderia ser considerada ilegal; segundo o Prefeito o parecer jurídico é assim mesmo (!!!) e temos que procurar alternativas para realizar o convênio. Marcos coloca a necessidade de capacitação para os secretários que foi muitas vezes oferecida e não foi aceita e que essa capacitação vai ensinar a lidar com a gestão participativa que é o fundamento do Estatuto da

Cidade e que não está sendo feita nessa administração. Falta de capacitação, falta de participação tem sido a tônica desse governo até o momento. O prefeito se desculpa, não gostaria de ter causado problemas, mas infelizmente a falta de recursos o impede de fazer qualquer projeto, como medida extrema comenta que irão suspender as compras por 90 dias para tentar equilibrar as contas, ele se ofende ao ser comparado à administração anterior, nem ele nem seus secretários são irresponsáveis e não vai abrir mão das contenções e das limitações que impôs. Marcos dá exemplo novamente do trabalho com o plano de meio ambiente porque houve empenho anterior e não há mais hoje, o que é péssimo porque o trabalho que vinha sendo desenvolvido, deixou de ser porque não há mais engajamento. É fundamental que haja engajamento, gestão participativa. José Américo faz uma declaração da sua posição e defesa do prefeito, dizendo que é anti-Barchetti, mas que acredita que essa é a oportunidade de devolver a dignidade ao povo avarense, conta de seu envolvimento com a cidade e seu orgulho de pregar o respeito à lei, fala dos desmandos feitos (inclusive na Câmara Municipal) ao Plano Diretor. Pede que democraticamente tenhamos paciência, faz a defesa do prefeito nesse pouco tempo de trabalho, explana que o prefeito anunciou sua equipe em dezembro de 2012, não havendo, segundo ele, tempo hábil de capacitação dos mesmos antes do início do governo. Cesar P. Cruz esclarece as denúncias que fez à promotoria e outras instâncias, junto com o CMPD e a OAB sobre a questão da Chácara Pratânia. Marcos responde que as denúncias junto ao CDHU, Graprohob e outros órgãos foram bem sucedidas, com a paralisação do processo. Fala de novo da necessidade do secretariado entender e adequar o orçamento do ano passado, que segundo o POIO é uma peça de ficção não tem como ser adequado, além de ter sido feito pela gestão anterior. Cesar sugere que sejam demitidos funcionários em estado probatório até que se adequa a folha às necessidades, segundo o POIO os funcionários que estão em estado probatório são, na sua maioria, da saúde e educação que não conseguirá funcionar sem eles. Pede paciência, otimismo, mas consideração diante da situação que demonstrou. César oferece a sala da OAB para capacitação do secretariado. Heloisa Dalcim pede a palavra e comenta que a partir da administração atual os funcionários passaram a ser reconhecidos pela qualidade do serviço que prestam, que antes nenhum prefeito tinha tido essa consideração. Marcelo Nassif coloca que a gestão participativa impõe determinadas ações que os secretários não estão cumprindo. 98% do que o CMPD faz é ligado às questões de política urbana, cobra iniciativa da prefeitura em coisas que já deveriam ser do conhecimento dos setores pertinentes da prefeitura. Comenta que muitas vezes, falta comunicação dos atos da prefeitura para que a imprensa entenda corretamente o que vem sendo feito pelas secretarias, pelos conselhos e pelo Executivo Municipal. Marcos fala da revisão do Plano Diretor a partir de 2014, mas sempre se pode alterar algo que não está correto ou que não pode ser realizado seguindo os mesmos trâmites que levaram à elaboração do plano setorial. Os planos não tem a pretensão de ser perfeitos tecnicamente, mas tem que ser legítimos. Nós do CMPD ficamos angustiados com o não cumprimento da lei e da gestão participativa. Rico expõe seus argumentos sobre aquilo que se fala e aquilo que aparece, como no caso do sacos de lixo para a coleta seletiva, relata que ainda não aconteceu o processo licitatório e que estão chamando a imprensa para participar, fala dos funcionários que não participam porque não querem, que foram solicitados a participar e não quiseram, ele não pode obrigar, hoje nem recursos humanos suficientes ele tem para suprir a demanda da secretaria. Ronaldo Villas Boas, funcionário da secretaria da Agricultura faz a defesa, pois foi citado como exemplo, também fala que a secretaria está realizando seu PPA baseado no setorial aprovado. Silmara fala sobre a relação do Plano Diretor e dos desencontros que tem acontecido algumas vezes entre o CMPD e a administração pública, expõe a questão do Terminal Urbano e da necessidade de termos legitimidade nos métodos que são obrigatórios na gestão pública. Diz que o CMPD é muitas vezes apontado como culpado pelos próprios funcionários da prefeitura, além de ser acusado de estagnar e engessar o desenvolvimento da cidade. Quanto aos funcionários, do quadro apresentado, quantos estão na ativa? Quantos trabalham efetivamente em desvios de função? A questão da estratégia de recuperação até junho/14 quer dizer que quando vamos poder fazer cobranças com relação ao PD? Poio explica que do quadro de funcionários tem cerca de 6% de licença médica, a maior parte é da educação e da saúde, faltam cerca de 30 escriturários, além de outros dos quadros técnicos. Marcos retoma e explica que esse momento é de crise e exige uma reflexão sobre tudo, inclusive do quadro de funcionários, que o executivo e seu secretariado devem adotar posturas mais arrojadas para conferir situação melhor para a prefeitura, acha que temos isenção suficiente para propor novas idéias, mas que todos ficam tímidos frente ao pronunciamento. As propostas têm que ser novas realmente, arrojadas, de forma a tentar resolver os problemas antigos, mudando a ótica, os avanços virão e deverão levar a situação melhor do setor público. Rico diz que muita coisa que está acontecendo na cidade, não é por causa das pessoas aqui presentes, mas acontece por influência dos que querem semear a discórdia entre as pessoas que desejam um futuro melhor para Avaré. As informações podem chegar distorcidas e que devem ser fortalecidos os entendimentos entre o CMPD e ao Exe-

cutivo e secretários. O secretário Pinho fala que vão fechar 2013 com déficit de mais de 9 milhões (maior parte da AVAREPREV), tem uma previsão para equilibrar as finanças e ter perto de 10 milhões para investir a partir de junho de 2014. Nesse ano de 2013 foi desenvolvido o PPA (junto com o Jaime) participativo, que vai ser feito pelo secretário da pasta, além do orçamento de 2014, com o Plano Diretor e os setoriais como diretriz principal. Marcos comenta que apesar da não participação do secretário da Saúde no CMPD, eles estão se guiando pelo plano setorial elaborado no ano passado, nem sempre é preciso que o secretário venha ao CMPD, mas que se guie pelo setorial e que se informe sobre como deve ocorrer a gestão participativa quando não souber. O Sr. Hadel Aauri coloca que na reunião de hoje se vê, de verdade, uma dedicação por Avaré, pessoas que estão firmemente imbuídas de boa vontade para construir a cidade que queremos. Acha que esse momento é de amor pela cidade. Deira fala de sua participação no CMPD e da seriedade do trabalho realizado, acha fundamental que continue esse trabalho que é importante para a cidade e para ela tem sido um grande aprendizado. Também coloca que começa haver integração entre secretarias sobre aspectos diversos, e o quanto isso é importante para o bom desenvolvimento da prefeitura e do município e que todos estão tentando fazer o melhor. Sr. Antonio Sobrinho fala do amor por Avaré, ele que nem é nascido aqui, mas diz da importância da cidade para ele, que é hora de todos vestirem a camisa pela cidade e colaborarem no desenvolvimento através do trabalho voluntário, ele se declara feliz de estar aqui colaborando no conselho por amor, conclama ao prefeito a influenciar os funcionários para participarem também desse processo. Luiz Morais relata que o conselho se preocupou sempre na elaboração dos setoriais em não colocar ações que demandassem uso de verbas para que fosse possível atuar com os problemas financeiros que já eram previstos. Danilo Burini parabeniza a todos pela participação na construção, reconstrução da cidade, depois de 12 anos de abandono, expõe a necessidade de transformar a ONG ADECCA em uma OSSIP, nesse momento de falta de recursos essa pode ser uma solução para a cidade, através de incentivos federais, para investimento em diversas obras da cidade, isso é uma forma de se fazer projetos e investir na cidade através desses incentivos. Vilma Zanluchi avisa a todos da próxima reunião do COMTUR e pede a presença de todos pois os assuntos são de interesse da população. Reunião encerrada às 22h. Eu Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo Presidente assinada.

RESOLUÇÃO CMPD N.º 088/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 124/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interpretar a Rua Dr. Mário Bastos Cruz, trecho compreendido entre a Rua Arandu e Rua Acre (lado par e ímpar) como ZM1 – Zona Mista 1.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 18 de julho de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD N.º 089/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias
O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 125/2013 e

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011, a empresa AVELLAR E NASSIF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, localizada à Rua Irma Dulce, 01.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 18 de julho de 2013

RESOLUÇÃO CMPD N.º 090/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias
O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 126/2013 e

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011, a atividade de assessoria de imprensa e jornalismo desenvolvida



MEMÓRIA VIVA

GESIEL JÚNIOR

CAC

Por mais de meio século o Clube Avereense de Cinema (CAC) figurou entre os santuários do cinema no interior paulista.

Com o surgimento do videocassete em meados dos anos 1980 e o conseqüente esvaziamento nas redes de cinema, o CAC passou a enfrentar dificuldades financeiras para sua própria manutenção.

O fim dessa notável sociedade cultural, fundada em 23 de março de 1956 por um grupo de admiradores da sétima arte, deu-se em 2007, quando sua diretoria negociou com a Prefeitura de Avaré a cessão de equipamentos e de suas instalações, hoje transformadas em oficinas culturais.

CINEMINHA DO PADRE

Carlos Eduardo Ferreira, Cid Ferreira, Ovídio Noronha, Joaquim Trench Silveira, José Reis Filho e João Genésio Bertolaccini inscreveram seus nomes entre os sócios fundadores do CAC.

Inicialmente o Clube Avereense de Cinema teve sua sede provisória montada no pavimento superior da residência do associado Carlito Ferreira, que ficava na Rua Rio de Janeiro, 32-A.

Com seus estatutos aprovados em 1957, o CAC se transferiu para o salão paroquial da igreja de Nossa Senhora das Dores, conforme lembranças do inesquecível professor Nelson Pala, um dos ícones do cineclubes de Avaré.

“Como precisávamos de uma sala ampla para nossas atividades, entramos em entendimento com o monsenhor Celso Ferreira” – relatou o educador. “Ele logo cedeu poltronas e autorizou que instalássemos os nossos primeiros projetores de 16 milímetros, cujas lâmpadas eram comuns. Começamos a exhibir filmes nas noites das quintas-feiras e depois aos sábados e domingos. Para o povo o lugar ficou sendo chamado de ‘Cineminha do Padre’, mas para o monsenhor era o seu ‘Cine Santo Antonio’. A experiência – concluiu – durou algum tempo até que o CAC conseguiu a sua própria sala de projeção”.

No local também eram projetados filmes e documentários fornecidos pela Cinemateca Brasileira, através do Centro de Cineclubes de São Paulo, ao qual o CAC vinculou-se.

A partir de 1958 teve início a formação da biblioteca do cineclubes, cujo acervo conservava 80 livros especializados, além de variadas publicações sobre cinema.



Projetores do CAC, hoje guardados pelo município.

EM SALA PRÓPRIA

Através da Lei nº 12, de 30 de maio de 1959, a Prefeitura reconheceu a utilidade pública do CAC. Dois anos depois, começaram gestões para aproveitamento do prédio onde funcionava o antigo Ginásio do Estado (atual Escola “Cel. João Cruz”) para nelas funcionar o clube de cinema. Por fim, isso se concretizou no dia 26 de dezembro de 1963, após a aquisição de duzentas poltronas.

A legalização definitiva, entretanto, ocorreria só em 1979, quando a Câmara de Vereadores aprovou, por unanimidade, a doação em comodato do mencionado prédio da Rua Rio de Janeiro, 1763, para uso do cineclubes.



CAC em sessão no salão paroquial, 1957.

CENAS DO CINECLUBISMO EM AVARÉ

1956 - 2006



CAC 50 Anos
1º Cine Clube do Brasil

CLUBE AVAREENSE DE CINEMA

ENTIDADE CULTURAL DE UTILIDADE PÚBLICA - FUNDADO EM 23 DE MARÇO DE 1956

Rua Rio de Janeiro, 1.763 - Fones: 3733.1740 - CEP 18.701-200 - Avaré / Est. de São Paulo

CNPJ 44.586.816/0001-14

Último impresso do CAC, 2006.



Sala de reuniões da diretoria do CAC, 1970.



Sala do CAC com 200 poltronas.



CAC e sua sala de projeções.

CINEFILIA

Em março de 1975, o CAC patrocinou o Encontro de Cineclubes de São Paulo, em sua sede. Passou a integrar, dois anos depois, a Federação Paulista de Cineclubes, com direito a voto em assembleias.

Foram comemorados, em 1981, os 25 anos de sua fundação com extenso programa de exibição de filmes célebres, eleição da nova diretoria e outorga de título de sócio benemérito ao prefeito Fernando Cruz Pimentel, pelos serviços oferecidos ao CAC, elogiado por ele como um dos melhores cineclubes do Brasil.

Em 16 de maio de 1984 aconteceu um fato histórico: o CAC promove a milésima projeção em 35 milímetros. A diretoria então homenageou Carlito Ferreira, sócio-fundador mais antigo, e Nelson Pala, diretor técnico, pelo desempenho de ambos em favor da cultura cinematográfica.

Em março de 1985, para viabilizar as reformas no telhado do cineclube, a Prefeitura liberou verba que a diretoria aplicou em obras para evitar prejuízos ao acervo impresso do CAC, destruído parcialmente pelas fortes chuvas do período.

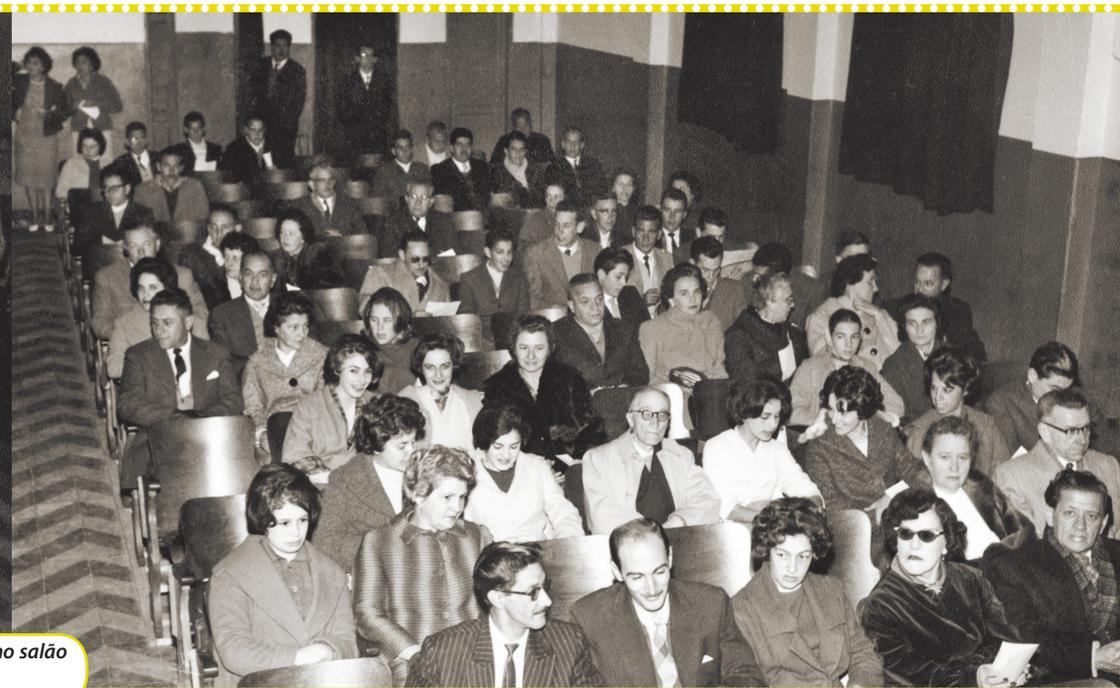
PATRIMÔNIO CULTURAL

Associação sem fins lucrativos formada para estimular seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema, o CAC promoveu, ao longo de meio século, a exibição de películas as mais famosas do cinema internacional, tendo também sediado simpósios e debates sobre a importância do cineclubismo.

A propósito, o cineclubismo surgiu no princípio dos anos 1920 na França e, no Brasil, em 1929, com a criação do ChaplinClub no Rio de Janeiro. Glauber Rocha, Jean-Luc Godard e Wim Wenders estão entre os grandes cineastas influenciados na sua formação pelos cineclubes.

Há 85 anos essa atividade é difundida no país. O cineclube constitui uma matriz fundadora do cinema. Portanto, a lembrança do CAC é oportuna e nos motiva a refletir sobre a sua relevância na história cultural avareense.

Afinal, o cineclube é o lugar onde é possível ver e rever novos e antigos filmes e amigos. E o CAC, conforme definição da Carta da XXIV Jornada Nacional de Cineclubes, escrita em 2003, serviu como "o ponto de encontro, o oxigênio da atividade cinematográfica, o lugar de troca de experiências". E mais: foi o lugar onde a magia da sala escura permaneceu inalterada, com luz na tela e no coração das pessoas.



no endereço Rua Irma Dulce, 01.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 18 de julho de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

EXTRATOS DE CONVÊNIOS



Extrato dos Convênios firmados visando conceder e repassar recursos municipais, estaduais e federais as Entidades Assistenciais sem fins lucrativos autorizados pela Lei Municipal nº 1.672 – Decreto nº 3.563 de 07 de maio de 2013.

Fonte de recurso Municipal

Processo nº 01/2013

Espécie: Convênio nº 006/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-812
Valor: R\$ 48.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 02/2013

Espécie: Convênio nº 008/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2397-840
Valor: R\$ 48.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 03/2013

Espécie: Convênio nº 010/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação Espírita O Bom Samaritano – CNPJ 51.521.979/0001-84
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-812
Valor: R\$ 60.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 04/2013

Espécie: Convênio nº 012/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-812
Valor: R\$ 81.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 05/2013

Espécie: Convênio nº 014/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-812
Valor: R\$ 120.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 06/2013

Espécie: Convênio nº 016/13

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: União Negra Avareense - U.N.A – CNPJ 00.885.161/0001-00
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-812
Valor: R\$ 48.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 07/2013

Espécie: Convênio nº 017/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré – CNPJ 45.932.159/0001-82
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.4010.2397-840
Valor: R\$ 60.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 24/06/2013

Processo nº 08/2013

Espécie: Convênio nº 018/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Educandário santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4011.2399-824
Valor: R\$ 86.280,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 09/2013

Espécie: Convênio nº 021/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4011.2399-824
Valor: R\$ 62.280,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 10/2013

Espécie: Convênio nº 024/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.241.4011.2400-798
Valor: R\$ 120.040,80
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 17/07/2013

Processo nº 11/2013

Espécie: Convênio nº 027/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.4011.2401-890
Valor: R\$ 193.344,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 12/2013

Espécie: Convênio nº 030/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.241.4011.2400-798
Valor: R\$ 114.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 13/2013

Espécie: Convênio nº 032/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Fundação Padre Emílio Immoos – CNPJ 44.582.583/0001-81
Objeto: Transferência de recursos financeiros municipais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.4011.2401-890
Valor: R\$ 198.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Fonte de recurso Estadual

Processo nº 01/2013

Espécie: Convênio nº 007/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação Amigo Solidário – CNPJ 00.666.056/0001-80
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-813
Valor: R\$ 19.347,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 02/2013

Espécie: Convênio nº 009/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – CNPJ 44.584.399/0001-70
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-813
Valor: R\$ 19.347,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 03/2013

Espécie: Convênio nº 011/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação Espírita O Bom Samaritano – CNPJ 51.521.979/0001-84
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-813
Valor: R\$ 29.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 04/2013

Espécie: Convênio nº 013/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – CNPJ 45.555.703/0001-14
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-813
Valor: R\$ 18.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 05/2013

Espécie: Convênio nº 015/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4010.2395-813
Valor: R\$ 47.000,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 08/2013

Espécie: Convênio nº 019/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Educandário santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4011.2399-825
Valor: R\$ 44.178,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 09/2013

Espécie: Convênio nº 022/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4011.2399-825
Valor: R\$ 26.220,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 010/2013

Espécie: Convênio nº 025/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.241.4011.2400-799
Valor: R\$ 51.018,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 17/07/2013

Processo nº 11/2013

Espécie: Convênio nº 028/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.4011.2401-891
Valor: R\$ 81.180,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 12/2013

Espécie: Convênio nº 031/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA – CNPJ 54.709.316/0001-86
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.241.4011.2400-799
Valor: R\$ 25.784,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

**Fonte de recurso Federal
Processo nº 08/2013**

Espécie: Convênio nº 020/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Educandário santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4011.2399-826
Valor: R\$ 10.800,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 09/2013

Espécie: Convênio nº 023/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade

para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.4011.2399-826
Valor: R\$ 11.400,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

Processo nº 10/2013

Espécie: Convênio nº 026/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.241.4011.2400-800
Valor: R\$ 30.204,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 17/07/2013

Processo nº 11/2013

Espécie: Convênio nº 029/13
Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68
Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – CNPJ 44.586.386/0001-30
Objeto: Transferência de recursos financeiros federais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.4011.2401-892
Valor: R\$ 90.720,00
Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 23/05/2013

DECRETOS E RESOLUÇÕES**Decreto nº 3.626, de 12 de julho de 2013.**

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré.)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
 Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré, nos termos das Leis Municipais n.º 1295/2009 e 132/2010:-

Representantes da Administração Municipal

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
 Membro Titular: Renato Vilem.
 Suplente: Pedro Guazzelli Filho
 Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes:
 Membro Titular: João José Dalcim
 Suplente: Marcelo Alvews de Góes
 Secretaria Municipal da Saúde:
 Membro Titular: Carlos Roberto Ferreira
 Suplente: Sidnei Paes.
 Secretaria Municipal de Educação:
 Membro Titular: Ademir Cândido
 Suplente: Agnaldo Juarez Braz da Silva
 Departamento Municipal de Trânsito
 Membro Titular: Atenéia Ferreira

Representantes de Entidades

Poder Legislativo de Avaré:
 Membro Titular: Marcio Aparecido Bertoni
 Suplente: Milena de Campos.
 OAB-Avaré:
 Membro Titular: Ronildo Aparecido Simão
 Suplente: Gilberto Dias Soares
 AREA- Associação Regional dos Engenheiros e Agrônomos de Avaré:
 Membro Titular: Pedro Paulo Dal Farra Furlam.
 Suplente: Carlos Alberto Centeno Garcia.
 ACIA- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré:
 Membro Titular: Cássio Jamil Ferreira
 Suplente: Ângelo Antonio Marcusso
 Polícia Civil:
 Membro Titular: Agnaldo José da Silva.
 Suplente: Antonio Aparecido de Macedo
Polícia Militar:
 Membro Titular: Cap PM Lucio Cosme Monteiro
 Suplente: Cb PM Rodolfo José Coelho.
 Rápido Luxo Campinas:
 Membro Titular: Rodrigo B. Oliveira.
 Suplente: Irineu Jean Messias.
 Representante dos Taxistas

Membro Titular: Reinaldo Aparecido Godoi
 Suplente: Jaime Lima Duarte
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
 ANA MARCIA CALIJURI
 SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETO Nº 3.628, 16 de julho de 2013

(Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, em conjunto com PRISCILA FELIX, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Avaré, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:
 Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2013, tendo como tema central: "A Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS".
 Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.629, de 16 de julho de 2013.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Conferência Intermunicipal de Cultura.)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
 Artigo 1º - Ficam nomeados na forma abaixo, os membros da comissão de coordenação da III Conferência Nacional de Cultura – INTERMUNICIPAL. Avaré é sede da Conferência Intermunicipal tendo anuência dos citados para a nomeação conforme segue:

AVARÉ
 Gilson Camara Filgueiras – Secretário Municipal de Cultura de Avaré
 Angela Golin – Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.
 Gumercindo Castellucci Filho – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Avaré.
 Ailton Camilo de Sousa – Presidente da Associação de Automóveis Antigos de Avaré
 Kleber Silveira
 Luiz Moraes
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
 Valter Roberto Mazon - Secretário de Cultura
BERNARDINO DE CAMPOS
 Cibele de Oliveira Aquino Basseto - Secretária de Cultura
CERQUEIRA CÉSAR
 Adauto Felisário Munhoz - Diretor de Cultura
ITATINGA
 Maria José de Oliveira Pires - Secretária de Cultura
ITAI
 Rômulo Militino - Diretor de Cultura
ÓLEO
 Viviane Schmidt Silveira - Diretora de Cultura
MANDURI
 Deise Luzia Buzato Martins Secretária de Cultura
FARTURA
 Rodrigo Afonso Bruno
ITABERÁ
 Ivanize de Camargo Santos
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
 ANA MARCIA CALIJURI
 SUPERVISORA DA SECRETARIA

OUIDORIA MUNICIPAL:

3711-2500

Decreto nº 3.630, de 17 de julho de 2013.

(Regulamenta a Lei nº 1650, de 05 de março de 2013 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:-

Artigo 1º - Ficam padronizados os uniformes da Rede Municipal de Ensino da seguinte forma:

I – Agasalho composto de calça e jaqueta na cor azul marinho;

II – Aplicação de silk screen do brasão do Município do lado esquerdo do peito da jaqueta;

III – Camisetas com o corpo branco e as mangas na cor azul marinho;

IV – Aplicação de silk screen do brasão do Município no lado esquerdo do peito da camiseta

V – Bermuda e/ou shorts saia na cor azul marinho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de julho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO CMPC N.º 07/2013

Dispõe sobre eventos de interesse público.

O Conselho Municipal de Política Cultural, usando as atribuições, nos termos dos arts. 1º e 2º, incisos X e XI, todos da Lei n. 1.602 de 07 de agosto de 2012, por considerar de extrema importância a realização de eventos culturais de caráter formativo e deliberativo no que tange ao desenvolvimento do povo avareense em geral e da comunidade artística em particular e, conforme deliberação da reunião extraordinária realizada em 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como eventos de interesse público, as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Cultura, os Fóruns de Debate, as Semanas de Estudos, as Oficinas de Capacitação entre outros eventos dessa natureza que sejam de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Para a realização dos eventos relacionados no artigo anterior, o CMPC solicita ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da Administração Pública Municipal que, respeitados os dispositivos legais e administrativos pertinentes, bem como, a existência de dotação orçamentária para tanto, que seja autorizada a realização das despesas deles decorrentes, entre elas, a hospedagem, a alimentação, o transporte e a remuneração de palestrantes, de técnicos e de professores que participarem oficialmente dos mesmos;

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de julho de 2013.

Gumercindo Castelucci Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRACA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO Nº 3630, DE 17 DE JULHO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 534.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
63	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
73	04.122.7001.2330.0000	MANUTENCAO DO PROCON	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	06.181.8003.2270.0000	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS	3.000,00	
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA			
104	03.122.7003.2263.0000	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA			
121	05.153.8003.2269.0000	COLABORACAO PIO CUSTEIO E INVESTIMENTO DO TIRO	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 00	OUIVODORIA MUNICIPAL			
129	04.122.7001.2391.0000	MANUTENCAO DA OUIVODORIA MUNICIPAL	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

222	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
223	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
06 02 01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
246	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCACAO INFANTIL		
247	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCACAO INFANTIL		
06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
258	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCACAO INFANTIL		
260	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCACAO INFANTIL		
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
288	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
396	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
435	10.301.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
07 01 02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
481	10.301.1012.2001.0000	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
482	10.301.1012.2001.0000	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUD	3.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
07 01 03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA			
562	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
07 01 05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA			
606	10.303.1011.2288.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
07 01 06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
639	10.302.1013.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE - GERAL		
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
760	08.122.4007.2152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
810	08.243.4010.2356.0000	MANUTENCAO SPSB- CRIANCA ADOLESCENTE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
837	08.244.4010.2313.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
862	08.244.4010.2429.0000	MANUT. DO CREAS - CENTRO DE REF. DE ESP DA ASS.SOC	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
872	08.244.4011.2355.0000	MANUTENCAO DA CASA ALBERGUE	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
993	13.122.3006.2103.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1055	13.392.3004.2098.0000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPI	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
1115	15.452.5001.2168.0000	VARRICAO DE RUAS	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
1140	15.451.5002.1037.0000	ARBORIZACAO URBANA	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1152	15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01

				01		TESOURO		
				110	000	GERAL		
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS							
1233	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	6.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
20 01 00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS							
1580	08.242.4012.2393.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:					01
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL						
21 01 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO MUN.ADMINISTRATIVO							
1591	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
1593	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	160.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
21 01 02	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA GARAGEM MUNICIPAL							
1622	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
74	04.122.7001.2330.0000	MANUTENCAO DO PROCON	-1.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:					01
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
81	06.181.8003.2270.0000	COLABORACAO PARA						

758	08.122.4007.2152.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
824	08.243.4011.2399.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INFANCIA E ADOLESCENTE SUBVENCOES SOCIAIS TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
835	08.244.4010.2313.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 01
859	08.244.4010.2429.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 01
865	08.244.4010.2429.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 01
870	08.244.4011.2355.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DA CASA ALBERGUE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 01
10 02 00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
970	27.812.3007.1028.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 01
10 02 00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
977	27.812.3007.2109.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 01
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1054	13.392.3004.2098.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 01
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
1141	15.451.5002.1037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ARBORIZACAO URBANA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 01
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1223	10.122.1014.2404.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT.SERVICOS DE CASTRACAO DE PEQUENOS ANIMAIS. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 01
14 02 00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA		
1250	20.606.6001.2321.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSICOES NO PARQUE DA EMAF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 01
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1263	20.606.6001.2465.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
15 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO		
1338	17.512.5007.1048.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 01
15 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO		
1347	26.782.5003.2175.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
16 02 00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1360	04.122.7001.1085.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 01
1377	15.451.5002.1086.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTR. REFORMAS E AMPLIACOES DE OBRAS VINCULAD OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 01
1388	15.452.5008.1052.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
1399	22.451.6002.1103.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	IMPLANT/AMPLIACAO INFRA-ESTRUTURA NOS DISTR.INDUS OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
1410	27.812.3007.1029.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
1413	27.812.3007.1030.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
20 01 00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1582	08.242.4012.2393.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
21 01 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO MUN ADMINISTRATIVO		
1612	04.122.7002.2241.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	SISTEMA ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 01
21 01 02	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA GARAGEM MUNICIPAL		

1620	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 01
21 02 01	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS		
1654	15.452.5008.2184.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	CONSERVACAO DO CEMITERIO/VELORIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01
21 03 00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1663	99.999.9999.9001.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	PARA SUPLEMENTACOES RESERVA DE CONTINGENCIA TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 17 de julho de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 05 de julho de 2013, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 09/2013 – Processo 18/2013, **HOMOLOGANDO** o objeto do Pregão 09/2013 – Processo 18/2013 a empresa **DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.634.377/0001-07, com sede na cidade de Sorocaba/SP, situada a Rua Oswaldo Martins, 141 – Bloco A – Apartamento 22, Bairro Refúgio, objetivando o fornecimento e instalação de gradil em aço galvanizado eletro fundido, malha 65 X 132 mm, e pintura eletrostática, bem como porta/portão tipo gradil sob medida, obedecendo as seguintes características: Gradil em aço galvanizado eletro fundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática, 94,71 m2; Porta/portão tipo gradil sob medida, 31,74 m2, conforme anexo II do Edital, no valor global de R\$ 31.499,95 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 05 de julho de 2013.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONTRATADO: DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil em aço galvanizado eletro fundido, malha 65 X 132 mm, e pintura eletrostática, bem como porta/portão tipo gradil sob medida.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.499,95 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço, sem prejuízo das garantias legais.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013
REFERENTE: Processo nº 18/2013 – Pregão Presencial nº 09/2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE JULGAMENTO

Referente Processo nº 16/2013
Concorrência Pública nº 01/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Data de abertura das propostas: 04/07/2013
Data de julgamento das propostas: 12/07/2013

Para os fins do disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, informamos que a proposta das licitantes EURO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.810/0001-50, com sede na cidade de Pirajuí - SP, situada a Rua Coronel Joaquim Teotônio de Araujo, 174 – Sala 14, Bairro Centro, e AEX – ACTIVE.X ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.713.243/0001-07, com sede na cidade de Nova Odessa - SP, situada a Avenida João Pessoa, 1176, sala 01, Bairro Bosque dos Cedros foram **DECLAS-SIFICADAS**, cujas razões para decidir fazem parte integrante da ata que encontra-se a disposição no portal www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.asp

Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2013
CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Presidente da Comissão para julgamento de licitações

DECRETO LEGISLATIVO N º 286/2013
(DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR RODIVALDO RIPOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Bruna Maria Costa Silvestre, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5, VIIº do Decreto Lei 201/67 e artigo 26, XIIº da Lei Orgânica Municipal, Considerando a denúncia formal constante dos autos da Comissão Processante nº 01/2013 – Processo nº 59/2013, apresentada em desfavor do Vereador **RODIVALDO RIPOLI**, com objetivo de apurar a prática de atos que restaram caracterizados como quebra de decoro parlamentar, tendo em vista suas ofensas aos preceitos e princípios constitucionais da Carta Magna que jurou defender, nos termos do artigo, 7º, III, do Decreto Lei nº 201/67;
Considerando que na Sessão Extraordinária realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal decidiu por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários pela prática da infração apurada nos autos da Comissão Processante pelo Denunciado;

Considerando que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto Lei 201/67 respeitados;

Considerando a inexistência de medida judicial a impedir a expedição do presente Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º. A partir desta data, fica cassado o mandato do Vereador **RODIVALDO RIPOLI**;

Art. 5º - O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.
Art. 26 – Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

XII – declarar extinto o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos casos previstos em lei.

Artigo 2º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral;

Artigo 3º. Convoque-se o suplente em exercício, Senhor Marcelo Mariano de Almeida, para imediatamente assumir e iniciar a titularidade do cargo de Vereador da Estância Turística de Avaré;

Artigo 4º. O presente decreto entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário, na data de hoje;

Artigo 5º. Encaminhem-se cópias dos autos do processo ao Delegado Seccional de Polícia, Ministério Público e Juízo Eleitoral. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré aos 17 de julho de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2013
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALLIANZ SEGUROS S/A
Objeto: contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sendo: cobertura securitária coletiva, modalidade compreensiva com indenização por perda total pelo valor de 110% da tabela FIPE, responsabilidade civil sendo R\$ 30.000,00 para Danos Morais, R\$ 100.000,00 Danos Materiais, R\$ 200.000,00 Danos Corporais e ainda acidentes pessoais por passageiros (morte e invalidez permanente) sendo R\$ 10.000,00 cada, com assistência 24 (vinte e quatro) horas Km livre, guincho, carro reserva de 15 dias, franquia reduzida para o período de 12 (doze) meses (das 24h de 04/07/2013 às 24h de 04/07/2013), dos seguintes veículos: Toyota Corolla Sedan XEI 1.8 16v Flex A/G4P; Gol 1.6 Power Total Flex 8V 4P GV; Ford Focus Sedan GLX 2.0 16V Flex A/G 4P e Gol Rallye 1.6 8V G% Total Flex A/G 4P.

Valor: R\$7.604,88 (sete mil seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para os quatro veículos.
Referente: Processo nº 20/2013 – Dispensa 08/2013
Data do ajuste: 03/07/2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 100 colhedor de laranja F/M
- 02 líder agrícola M
- 01 encarregado de colheita M
- 01 vigia M
- 01 caseiro F/M
- 01 jardineiro M
- 02 operador de caixa F/M
- 01 auxiliar de escritório F/M
- 01 garçom F/M
- 02 pizzaiolo F/M
- 01 auxiliar de cozinha F/M
- 02 cozinheiro F/M
- 01 confeiteiro F/M
- 01 balconista de padaria F
- 01 auxiliar de limpeza F/M
- 01 camareiro F/M
- 01 alinhador de madeira M
- 02 marceneiro F/M
- 15 costureiro industrial F/M
- 10 costureiro de estofados F/M
- 01 mestre de obras M
- 10 pedreiro M
- 10 carpinteiro M
- 09 motorista de caminhão munk M
- 09 motorista carreteiro M
- 1 mecânico de máquina agrícola M
- 01 farmacêutico F/M
- 01 esteticista F
- 14 alimentador de linha de produção M/F
- 02 operador de telemarketing F/M
- 01 motoboy M
- 01 programador de sistemas F/M
- (M – masculino, F – feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Bem-vindo
Turista!
Estância Turística de Avaré

Projeto Bem-vindo Turista!
Música ao vivo com “Dal e seu conjunto”

Dias 13, 20, 27 de julho das 15h às 18h
Na praça da Concha Acústica junto ao Posto de Informações Turísticas e os quiosques de artesanato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	6.518.362,26	415.624,77	6.933.987,03
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.694.174,13	89.776,29	1.783.950,42
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	888.820,51	173.991,84	1.062.812,35
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	75.848,19	0,00	75.848,19
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	0,00	76.613,81	76.613,81
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	3.084,07	227,01	3.311,08
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUÉIS	13.098,30	3.186,63	16.284,93
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	848.326,47	256.299,66	1.104.626,13
1113.05.00.01	ISSQN- VARIÁVEL	3.361.177,23	766.340,16	4.127.517,39
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	108.869,84	2.565,24	111.435,08
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	792.722,79	172.864,15	965.586,94
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	218.986,16	55.991,27	274.977,43
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	5.104,16	15.051,45	20.155,61
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND E PREST.SEI	681.960,96	20.865,56	702.826,52
1121.25.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC.-ESTAB.-(SIM/POA)	189,60	189,60	379,20
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	24.926,45	6.426,66	31.353,11
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	16.215,93	462,15	16.678,08
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUC/	12.320,30	61.018,09	73.338,39
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	1.331,65	55,40	1.387,05
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	945,47	61,50	1.006,97
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MERC	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTI	450.004,53	22.814,13	472.818,66
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA	250,00	0,00	250,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	23.576,01	5.330,38	28.906,39
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.160,00	1.008,00	3.168,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.150.193,57	63.456,09	1.213.649,66
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	28,66	3,11	31,77
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	7.095,97	1.111,29	8.207,26
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS C	494,28	57,36	551,64
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	16.900.267,49	2.211.391,60	19.111.659,09
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	12.335.144,95	2.389.150,50	14.724.295,45
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	17.024,63	2.843,82	19.868,45
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.352.169,58	2.391.994,32	14.744.163,90
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	15.792.799,97	4.270.683,85	20.063.483,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.673.942,62	412.293,92	9.086.236,54
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	116.980,93	24.364,05	141.344,98
1722.01.15.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	6.111,63	0,00	6.111,63
	Sub Total	24.589.835,15	4.707.341,82	29.297.176,97
	Total	53.842.272,22	9.310.727,74	63.152.999,96

AVARÉ, 30 de junho de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME APARECIDO PEPE
CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA
SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

José Carlos Pinho
Secretário Municipal da Fazenda

ESPORTES

Avaré fica com a nona colocação nos Jogos Regionais

Delegação da Estância contou com 200 atletas

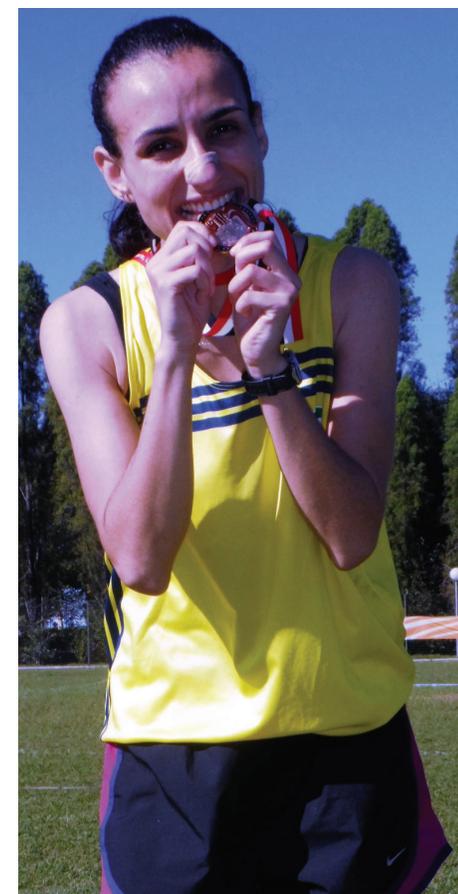
Terminou, no último domingo, a 57ª edição dos Jogos Regionais. Com sede, neste ano, na cidade de Votorantim, a competição organizada pela Secretaria Estadual de Esportes e Juventude teve a participação de 58 cidades.

No placar geral, Avaré, que disputou os jogos, neste ano, na 1ª Divisão, ficou com a nona colocação, marcando 86 pontos e conquistando 26 medalhas: 7 de ouro, 09 de prata e 10 de bronze. A Estância Turís-

tica ficou à frente de Santana de Parnaíba, que também disputava a 1ª Divisão.

Na 2ª Divisão, por sua vez, a melhor classificada foi Itaí, no 14º lugar, à frente de Arandu (21º lugar, com 32 pontos) e Iaras (44º lugar, com 04 pontos).

Avaré disputou a 1ª Divisão, neste ano, após ter sediado os Jogos Regionais de 2012. No total, 200 atletas avareenses estiveram em Votorantim disputando provas em 14 modalidades.



QUADRO DE MEDALHAS

Basquete

- Feminino – Bronze por equipe

Natação

- Leandro Ferraz Benício – Ouro nos 50 metros Borboleta; Prata nos 50 metros Livre/100 metros Borboleta
- Maiara Paulino Silvestre/ Isabella Félix Tirulli/ Fernanda Anselmo de Souza/ Maria Victória Sorbo Martins – Prata no Revezamento 4 X 200 metros
- Isabella Félix Tirulli – Ouro nos 50 metros Costas e Prata nos 100 metros Costas

Atletismo

- Maikon Roberto dos Santos – Ouro no Arremesso de Martelo
- Patrícia Gaiotto – Bronze no 5 mil metros/10 mil metros

Judô

- Alexandre Faustino – Ouro – 81 quilos
- Rafael Tomazzela – Bronze – Absoluto
- Emerson Valentim "Ticinho" – Prata na Categoria Leve; Prata no Kata
- Jéssica Oliveira – Ouro – 52 quilos
- Letícia Oliveira – Ouro – 66 quilos; Bronze – Absoluto
- Bianca Bachiega Duarte – Bronze – 78 quilos
- Equipe Feminina – Bronze por equipe

Karatê

- Bruno Diego – Prata – Kata Individual
- Eliezer Nunes Lopes – Prata – Shiai Kumitê Individual/Absoluto
- Melquisedec Alves – Prata – 75 quilos
- Silvio Richard Gonçalves – Bronze – 65 quilos
- Kata Equipe (Clodoaldo/Bruno/Eliezer) – Bronze
- Kata Equipe (Monique/ Lina/ Valdelice) – Bronze
- Monique Azevedo – Ouro – Absoluto Individual

Rosane Gauss mostra a sua "Invasão do Vermelho"

Mostra foi aberta durante o "Chá dos Artistas"

Está aberta, desde o dia 17 de julho, a exposição/installação "Invasão do Vermelho", da artista plástica avareense Rosane Gauss. A mostra pode ser visitada gratuitamente na Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes, no Centro Cultural Professora Esther Pires Novaes, ao lado do Teatro Municipal.

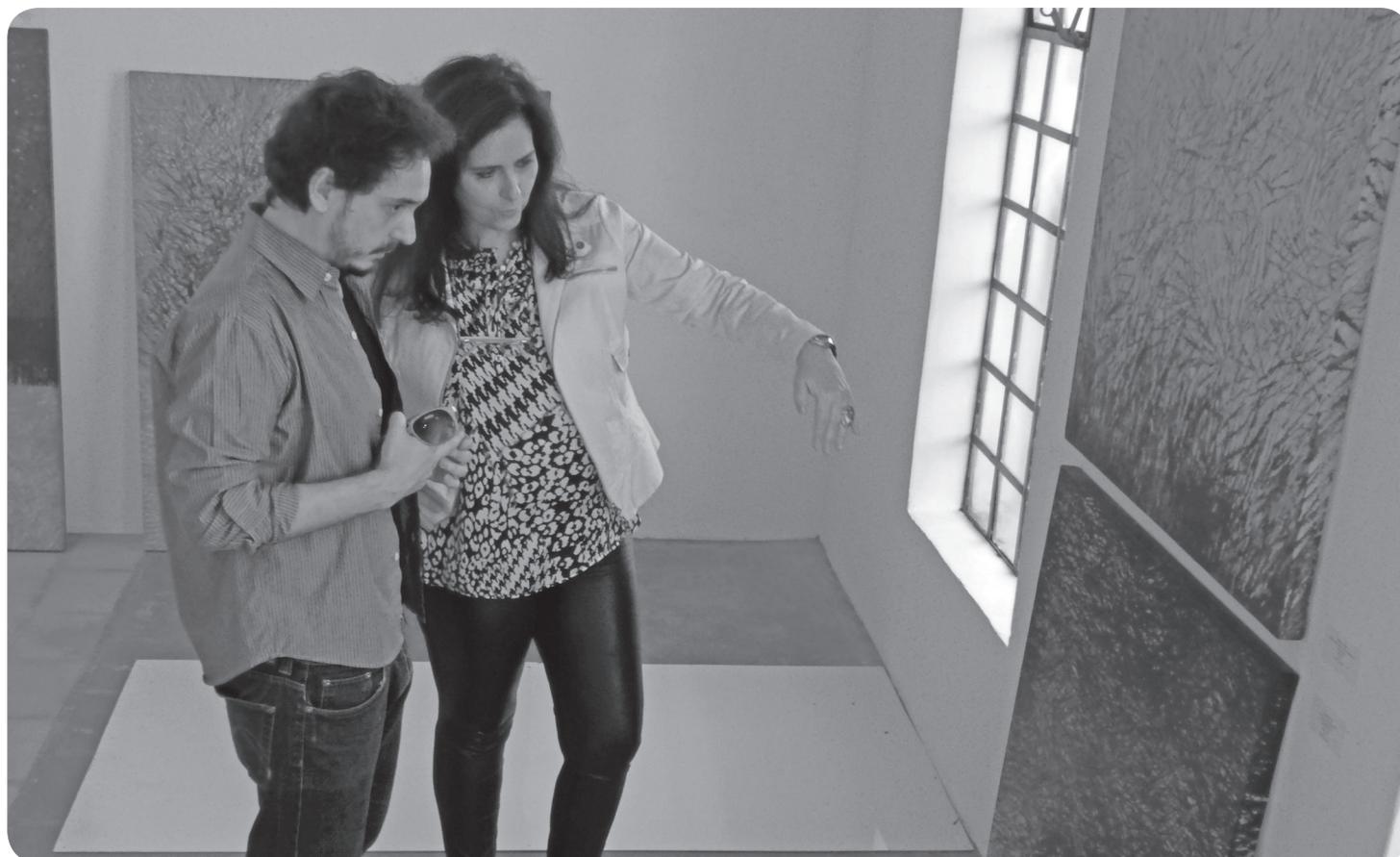
A abertura da mostra ocorreu durante o chamado "Chá dos Artistas" e contou com o prestígio de dirigentes municipais e de vários artistas plásticos, dentre os quais Sebastião Xavier, Edu Cardoso, Castorina Rodrigues, Iza Perez, Rubens Prata, Marilena Furlan e Elenil da Silva Halli.

A mostra de Rosane Gauss é composta por um conjunto de telas produzidas pela artista com complementação de luz específica para definir a aura sensitiva do ambiente.

"Os visitantes sentirão a exposição de maneiras diferentes, uma vez que o enfoque e as sensações são afetadas pelo horário em que ocorrem", destacou Rosane Gauss. Por essa razão, a Casa de Artes e Artesanato decidiu permanecer aberta até às 20h30min nos dias 25 e 26.

Os quadros expostos estão à venda, assim como todo acervo existente no departamento.

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes fica na Rua Rio Grande do Sul, 1.793. Informações pelo telefone (14)3711-2586.



SOLIDARIEDADE

Atletas repassam meia tonelada de alimentos ao Fundo Social

Gêneros reforçarão cestas básicas distribuídas a famílias carentes

Após concluir sua participação nos Jogos Regionais, disputados na cidade de Votorantim, os atletas avareenses, por meio da Secretaria Municipal de Esportes repassaram os alimentos não consumidos ao Fundo Social de Solidariedade.

No início da semana a equipe da Secretaria de Esportes entregou fardos compostos por biscoitos água e sal e de mai-

zena, macarrão, farinha de trigo, de milho e de mandioca, feijão, margarina, fubá, maionese, óleo de cozinha e leite, dentre outros itens, totalizando 539,45 quilos.

Representantes do Fundo Social de Solidariedade do município informaram que os gêneros alimentícios serão repassados para as famílias cadastradas nos próximos dias, uma vez que parte dos itens é perecível.



EDUCAÇÃO

Prefeitura aumenta valores para o Transporte Escolar

Valores referem-se aos gastos com viagens de alunos das Redes Municipal e Estadual

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através de sua Secretaria de Educação, divulgou esta semana os valores negociados, entre município e Estado, para a manutenção do transporte de alunos. Neste ano, o valor que será repassado para o setor foi reajustado em comparação a 2012. A prorrogação é válida pelos próximos doze meses.

O aditamento do convênio favorece os alunos matriculados nas unidades municipais e estaduais de Avaré. Durante este ano, serão atendidos 3.786 alunos, compreendendo a quantia de R\$

2.749.180,00.

Desse montante, o governo do Estado investirá R\$ 2.199.344,00 e a Prefeitura, R\$ 549.836,00. Os valores devem ser aplicados exclusivamente na execução do objetivo do convênio, ou seja, usados na manutenção da frota, além de fretes e passes para estudantes em geral.

Em 2012, o valor repassado pelo Estado foi de R\$ 1,6 milhão, restando a contrapartida de R\$424 mil para a Prefeitura de Avaré. O reajuste dos valores, segundo os técnicos da área, deve-se ao aumento de alunos atendidos pelo programa.



Encha de areia os pratinhos de plantas.

**VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
NOS VASOS DE FLORES**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

SECRETARIA DA
SAÚDE

OBRAS

Prefeitura contrata empresa e intensifica operação tapa-buracos

Serviços já foram executados no Avaré 1, Camargo e Vera Cruz; na próxima semana, será a vez do Presidencial.

Teve início, na última semana, uma nova etapa da operação tapa-buracos, que ocorre em Avaré desde o início deste ano. A ação, que até agora, estava sendo realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação, recebeu o reforço de uma empresa que foi contratada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Com essa medida, será possível intensificar os trabalhos. A previsão é que, até a metade do próximo mês, esteja solucionado o problema, que atinge várias vias da cidade.

A empresa Luiz Antonio Lofiego, contratada por meio da Dispensa de Licitação 84/2013, está, desde os últimos dias, fornecendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de tapa-buraco em toda cidade. Bairros da Zona Norte da cidade, como Avaré 1, Camargo e Vera Cruz, foram os primeiros beneficiados com a medida.

Na próxima semana, a expectativa é que os serviços aconteçam nas ruas do Jardim Presidencial e áreas próximas. Atualmente, as equipes formadas por servido-

res da Prefeitura de Avaré são responsáveis pela colocação e reparos de lajotas nas áreas em que as mesmas estão destacadas.

Vale destacar que a empresa teve que ser contratada por meio de dispensa de licitação, porque nos dois pregões abertos pelo Departamento de Licitação nenhuma empresa mostrou interesse em participar do processo. Segundo informações, o motivo da falta de interesse é a péssima imagem da Prefeitura deixada por gestões anteriores, que não pagaram diversos fornecedores que venderam ou prestaram serviço ao município. Aos poucos, o Governo atual recupera a credibilidade da Prefeitura por estar honrando os compromissos de forma pontual.

A operação tapa-buracos está sendo acompanhada e fiscalizada por um funcionário destacado pela Secretaria de Obras, Serviços e Habitação, que verifica a qualidade do serviço, além de anotar a metragem da área beneficiada diariamente. A previsão é que sejam aplicadas 20 toneladas de massa asfáltica por dia.



????????????????????????????????

Prefeitura pede apoio a Fernando Capez a favor da duplicação da SP-255

O documento foi levado ao parlamentar paulista na última semana

Em encontro com o deputado Fernando Capez, realizado no município de São Manoel, representante da Prefeitura da Estância Turística de Avaré solicitou apoio do parlamentar na campanha a favor da duplicação do trecho urbano da SP-255 (Rodovia João Mellão). O mesmo pedido já foi entregue ao governador Geraldo Alckmin, ao Secretário de Transportes, Saulo de Abreu, e a vários deputados estaduais.

Por meio de ofício, a Prefeitura ressalta que a estrada que corta Avaré, administrada pela CCR SPVias, conta com oito entradas/saídas do Município, mas estes trechos não são dotados de mecanismos de segurança para garantir a integridade dos motoristas. De acordo com o documento, a instalação

de lombadas, rotatórias e outros não resolverá o problema. A cidade está crescendo, o fluxo de veículos, especialmente aos finais de semana, pelos turistas e proprietários de áreas rurais e na orla da Represa está se avolumando. Queremos poupar vidas.

A duplicação é uma medida que pode ser negociada por meio de prorrogação do contrato já existente entre as partes. "Já fizemos um pedido direto ao Governador Geraldo Alckmin, ao Secretário de Transportes, Saulo de Abreu, à própria CCR SPVias e, agora, vamos depender de apoio político para conseguir nosso objetivo, que alterará substancialmente a qualidade de vida dos usuários da rodovia", afirmou o dirigente municipal.

CRENCIAMENTO DE CASAS DE VERANEIO

A Secretaria Municipal de Turismo está realizando um cadastramento de casas de veraneio (aluguel em temporada) para formação de um banco de dados que será divulgado aos turistas.



Solicite sua ficha de cadastramento
Facebook: Secretaria de Turismo Avaré
Email: turismo@avare.sp.gov.br
Telefone: (14) 3732.8009

Realização



Secretaria de Turismo

OBRAS

Prefeitura recupera erosão no Alto da Boa Vista

Cratera aberta na Rua Roldão Euphrasio Leal está sendo reparada

Recentemente iniciada em trecho de uma via do bairro Alto da Boa Vista, uma séria erosão está sendo eliminada pela equipe de Obras da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O problema, detectado após as intensas chuvas do mês de abril na Rua Roldão Euphrasio Leal, foi alvo de trabalhos nesta semana e deve ser resolvido nos próximos dias.

Os moradores da área acompanharam os esforços feitos pelos servidores municipais para vedar o buraco aberto na via. Eles se encarregaram de colocar terra

para dar suporte aos serviços necessários à construção das estruturas das caixas de contenção de águas pluviais. Também implantaram a estrutura intermediária para conter a força das enxurradas e uma bacia de dissipação final, com direcionamento das águas para seu fluxo natural.

Os serviços tiveram custo estimado em R\$ 100 mil. Para os próximos meses, a Secretaria de Obras, Serviços e Habitação vai elaborar o projeto de recuperação do espaço, com recolocação de asfalto e replantio de árvores.



ADMINISTRAÇÃO

Diretora do Procon é eleita representante regional

A Fundação Procon-SP anunciou esta semana que a diretora do Procon de Avaré, Carla Flores, é a nova representante da região junto ao Conselho Diretivo da Fundação. Ela concorreu à vaga com representantes de Sorocaba e Itu.

A escolha se deu por voto direto e secreto de representantes da região durante os últimos dias 10 e 11 de julho. Após a finalização do processo eleitoral, verificou-se que a avareense recebeu 16 votos (80% do total), superando os concorrentes de Sorocaba e de Itu. Representantes de outras seis cidades não conseguiram, devido a problemas na internet, se cadas-

trar para votar no pleito.

Carla Flores passa a representar a região nas reuniões da Fundação Procon-SP, que abrange os municípios de Apiaí, Botucatu, Cerqueira César, Fartura, Itapeva, Itararé, Itatinga, Piraju, São Manuel, Araçatiguama, Boituva, Capão Bonito, Cerquillo, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Miguel Arcanjo, São Roque, Tatuí, Tietê, Votorantim, além de Avaré, Itu e Sorocaba.

Compete aos representantes eleitos a função de promover o intercâmbio de informações e a colaboração técnica em estudos das normas de proteção e defesa do consumidor.



OBRAS

Prefeitura conclui obras das áreas da saúde e educação

Com apenas sete meses de Governo, a atual administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré começa a entregar as primeiras obras. Contemplando basicamente os setores da saúde e da educação, algumas dessas obras tiveram início na gestão anterior, mas foram paralisadas pelo ex-prefeito. Outras obras referem-se à reforma e ampliação de escolas e postos de saúde. Juntas, as obras somam um total de quase R\$ 2,6 milhões de investimentos, incluindo verbas dos Governos Estadual e Federal, bem como contrapartidas do Município.

Em julho, foram concluídas duas obras. Uma delas é a Creche Dona Bidunga, no bairro Brabância, que atende crianças em período integral. Paralisada desde a última gestão, a benfeitoria, que teve investimento inicial de mais de R\$ 758 mil, teve que receber um aditivo de R\$ 26.957,46 para ser finalizada. Desta forma, a unidade ganhou 04 novas salas de aula, espaço para reunião dos professores, amplo refeitório, cozinha equipada, lavanderia, 03 conjuntos completos de sanitários (para alunos e funcionários), além de pátio coberto. Somente a nova área mede 762 metros quadrados, sendo bastante superior ao espaço utilizado pelas crianças anteriormente.

Outra obra finalizada em julho beneficiou a Unidade Básica de Saúde do bairro Bonsucesso. Orçada em quase R\$ 195 mil, a reforma possibilitou a ampliação e a implantação de benfeitorias no local, proporcionando melhorias no atendimento gratuito de serviços essenciais, como consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico e encaminhamentos para especialidades.

Próximas entregas

Para os próximos dias, deverá ser concluída a obra nas dependências da Escola Estadual localizada no bairro Duílio Gambini. O convênio para realizar as benfeitorias, firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado, possibilitou que R\$ 305.863,39 fossem aplicados na remodelação.

Também para a próxima semana está prevista a finalização dos trabalhos realizados no PAS do Jardim Brasil. Com mais de R\$ 128 mil aplicados por meio de parceria entre a Administração de Avaré e o Governo Federal, o posto teve suas dependências adaptadas para atender às

Algumas obras (como o Posto de Saúde do Vera Cruz) foram paralisadas no governo anterior e retomadas pela atual gestão.



necessidades de todos os moradores próximos.

Construção

Em agosto, está prevista a entrega da construção do PAS do bairro Vera Cruz, conhecido por ser densamente populoso. O local ficou abandonado por anos seguidos e, apenas com o início do atual Governo, teve suas obras retomadas com seriedade. Essa obra é considerada importante pelos moradores do bairro, pois quando estiver em funcionamento a unidade irá suprir as necessidades básicas de saúde dos habitantes não só do Vera Cruz, mas também de outros bairros próximos. O total de investimento nessa obra é de R\$ 535.519,30.

No setor da educação, também será entregue a construção de uma obra importante: a Creche Tipo C, que está sendo erguida no bairro São Judas. Com valor estimado em quase R\$ 642 mil – quantia viabilizada por meio de parceria entre Avaré e a União -, a creche também contará com apoio do Ministério da Educação, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) para aparelhamento de suas dependências. Os trabalhos devem ser finalizados no próximo mês de outubro.



TURISMO

Segunda edição do Bem-Vindo Turista acontece neste sábado

Neste sábado, a Secretaria Municipal de Turismo coloca em prática a segunda edição do projeto Bem-Vindo Turista, uma ação de acolhida aos turistas junto ao PIT- Posto de Informações Turísticas, que funciona ao lado dos quiosques de artesanato na Concha Acústica.

A animação ficará por conta do sanfoneiro Dal e seu conjunto, com início às 10 horas. "É importante colocar em prática projetos que saúdam os visitantes. Isto é muito comum

em cidades turísticas, especialmente durante eventos ou em períodos de temporadas, como no caso do mês de julho, quando as famílias costumam aproveitar as férias escolares de meio de ano para viajar. A população também está convidada a participar conosco", ressalta representante da secretaria de Turismo.

A iniciativa prevê a última edição para sábado que vem, dia 27. No entanto, a Secretaria estuda a possibilidade de estender o projeto até o final do ano.

Neste fio também passa esperança.



LIGUE PRA VIDA

Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

3732-8956

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria abre cursos de capacitação

As aulas foram possibilitadas por parceria firmada com o Estado, pelo programa Via Rápida Emprego

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Avaré abriu, na última semana, inscrições para que seus atendidos passem por cursos de capacitação para o mercado de trabalho. A iniciativa, fruto de parceria entre os governos Municipal e Estadual, tem prazo indeterminado e é direcionada a pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Segundo informações dos representantes do departamento, os primeiros cursos implantados na cidade serão de auxiliar administrativo, almoxarife e repositor de mercadorias. As disciplinas serão orientadas pelas diretrizes do programa Via Rápida Emprego, do Governo do Es-

tado de São Paulo, que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais e tem, como objetivo, capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio. Aos interessados, basta ter idade superior a 18 anos e ser alfabetizado. As inscrições são gratuitas.

Mais informações sobre as atividades e iniciativas da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência podem ser obtidas na Rua Ceará, 1393, ou pelo telefone 3732-8844.



Ouvidoria Municipal: **3711-2500**

Campeonato Nacional ABQM aquece mercado avareense



Evento injetou R\$ 7,5 milhões na Estância Turística

A 36ª edição do Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha termina neste final de semana, mas os reflexos da presença dos quartistas continuarão sendo sentidos em vários setores da comunidade avareense, uma vez que o evento possibilitou uma movimentação comercial maior em comparação aos anos anteriores.

Embora os números oficiais ainda não tenham sido fechados, a expectativa é que sejam injetados, em várias áreas da economia local, cerca de R\$ 7,5 milhões.

O aquecimento da economia avareense acontece com a utilização maciça da rede hoteleira, além do setor de serviços – supermercados e postos de gasolina – e comércio em geral, que se beneficia da

presença de visitantes ligados às competições eqüestres realizadas no Parque Fernando Cruz Pimentel.

Por sua vez, relacionando a parte técnica da atividade, o Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha é o novo recordista dentre os eventos, com 5.751 conjuntos inscritos e tendo em sua grade de atividades, além das provas de

Conformação, também Trabalho e Corridas. Com isso, o torneio tornou-se o primeiro, na América Latina, a concentrar atividades da importante raça equina.

Segundo os organizadores da ABQM, os números finais serão analisados e divulgados após o término do certame no recinto da Emapa, neste domingo.